

CÂMARA DE N. IGUAÇU QUER OUVIR PRESIDENTE DA SANERJ

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por intermédio de requerimento do Sr. Adovaldo Silveira, vai encaminhar ofício ao presidente da Sanerj, solicitando sua presença na Câmara para prestar informações com respeito ao problema da falta d'água, cada vez mais cruento na cidade. As reclamações neste sentido continuam a chegar com muita frequência aos vereadores, como, agora, dos bairros da avenida Guadalajara e Santa Eugênia, onde o líquido também não existe há vários dias.

A quebra de um tabu:

Bairro Maria José também está sem água

Uma das glórias do Bairro Maria José (Estrada de Madureira, adiante da Faculdade) era a abundância de água. Pelo menos isto foi dito aos compradores de suas casas: dois poços artesianos tinham capacidade para abastecer suficientemente as 280 residências, sem qualquer problema de falta. Pouco tempo depois, no entanto, a água começou a faltar, tanto que a maioria dos compradores se viu forçada a abrir poços. O

abastecimento foi regularizado mas, ultimamente, a água não dá para o consumo, isto porque apenas um dos poços artesianos está em uso (há mais de seis meses) e ninguém dá a menor satisfação quais as provisões tomadas para regularização do fornecimento. A promessa da água farta (para as 280 casas) já não é cumprida, acrescentando-se que metade destas casas já está desocupada.

Light se reúne com Prefeito: substituição do sistema aéreo

Para tratar da conversão do sistema aéreo em subterrâneo, diretores da Rio Light S.A. estiveram reunidos, na tarde de ontem, com o Prefeito Joaquim de Freitas, de Nova Iguaçu. Estiveram presentes os Srs. Wilson G. Costa, administrador da área quatro, de Nova Iguaçu; Maurício Ducerne, administrador da área um, da Guanabara; Alberto Nathan Moritz Goldstein, chefe do Departamento de Construção; Hilton Passos de Albuquerque, chefe do Departamento de Atendimentos, de Nova

Iguaçu e Sérgio Braga de Almeida, diretor da Divisão de Construção Civil.

A conversão do sistema aéreo por subterrâneo, foi uma das primeiras medidas solicitadas pelo Prefeito Joaquim de Freitas

à Light, encontrando naquela companhia toda a boa vontade para a concretização da medida, já que o excesso de fios no centro de Nova Iguaçu não condiz com o desenvolvimento da cidade.

Terceira Reg. da Fazenda Estadual é quarta colocada no Est. do Rio

Em entrevista exclusiva ao JORNAL DE HOJE, o Sr. Manoel Lucas de Souza Junior, diretor da 3ª Região Administrativa da Fazenda Estadual — Nova Iguaçu, Mangaratiba, Itaguaí e Nilópolis — explicou como conseguiu elevar a arrecadação, colocando a região que dirige como quarta colocada no Estado do Rio, comentando, também os benefícios que advirão com a criação da zona industrial e da fusão com o Estado da Guanabara.

Aumento

Para acompanhar os constantes aumentos do preço do papel e da mão-de-obra (salário mínimo, inclusive, e profissional), a partir de nossa edição de sábado, o preço do exemplar do JORNAL DE HOJE passará a ser de Cr\$ 0,80, medida que somos forçados a adotar a contra-gosto.

(Página três)

Paulo Torres prestigiará Semana dos Corretores em Nova Iguaçu

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis e Delegacia do Sindicato dos Corretores de Nova Iguaçu, estarão comemorando a promulgação da lei 4.116 com a Semana dos Corretores de

Imóveis. O Senador Paulo Torres proferirá palestra em Nova Iguaçu, no dia 24 de agosto. Outras solenidades (em todo o Estado) marcarão a Semana dos Corretores. (Leia na Página dez)

ANO III ■ Cr\$ 0,50 ■ N.º 274
CIRCULA EM TODO O GRANDE RIO
jornal de hoje
PEÇA
DESTAQUE
JA ESTA
NAS BANCAS
Nova Iguaçu(RJ), terça-feira, 20 de agosto de 1974

Mesquita perde a invencibilidade ao ser vencido pelo Heliópolis



A defesa do Heliópolis, com Eloi em primeiro plano, garantiu, no final, a vitória que assegurou a permanência do time no retorno. (Leia esportes, nas págs. 9 e 12)

**Nilópolis
comemora
aniversário**

Nilópolis já está comemorando o 27.º aniversário de sua emancipação político-administrativa. No sábado, houve a abertura da Exposição de Pintura, na sede do Departamento de Educação e Cultura e da III Feira da Bondade. No domingo, foram inaugurados 1.700m² de calçamento da Estrada Marechal Castelo Branco e piscina do Ideal E.C. Mais tarde realizou-se a ginasta automobilística promovida pelo Clube Nilopolitano e houve sessão solene na Loja Maçônica União de Iguaçu, seguida de culto em Ação de Graças à Primeira Igreja Batista de Nilópolis. Hoje serão inauguradas iluminação pública em diversas ruas, 3.630m² de pavimentação em concreto na rua Pracinha Wallace Paes Leite e 1.700m² de concreto na Rua Pedro Alvares Cabral.

jornal de hoje na política

Escreve: ERRE JOTA

O sorriso voltou às faces dos brasileiros, motivado pela primeira vitória do clube mais querido, o FLAMENGO, que tem sido uma das glórias populares de nossos tempos, havendo, inclusive, dado tranquilidade a muitos administradores do esporte considerado nacional, o futebol.

Mas, embora haja o Flamengo trazido paz aos corações dos patrícios, entendo que não há cristão que aguente a falta de pudor dos dirigentes da Companhia de Saneamento do Estado do Rio de Janeiro — SANERJ, eis que a água continua faltando nas torneiras de nossas casas, embora sejamos obrigados ao pagamento de importâncias escorchantes pelo líquido que não conseguimos consumir, sendo obrigatório o uso de refrigerantes e águas minerais para minorar o sofrimento de sua falta.

Cotidiano do administrador municipal, que nada tem com o problema, mas que, por sua fidelidade ao Governo Estadual, sofre uma descarga “que não está no gabi”, consoante ouvimos de vários vereadores, que brilham na Câmara Municipal, os quais vêm se rebelando contra esse estado de coisas, isentando o Prefeito, que tudo vem fazendo para ver se o Governador Raimundo Padilha, embora nos estertores de seu descontino governamental possa solucionar o angustiante e flagrante problema.

As responsabilidades precisam ser cobradas dos que têm o manejo da SANERJ, até mesmo dos políticos que apoiaram a péssima administração daquela companhia estadual, que tem à sua frente, ao que se sabe, pessoas da família do próprio Governador, havendo quem afirme que o Doutor FERNANDO não sei-o que, está ligado ao Raimundinho por afinidade de parentesco, não podendo, entretanto, confirmar tal fato.

Mas, seja como for, parente ou não, sei que é muito ligado ao atual esquema de governo e da mais absoluta confiança do Palácio do Ingá, onde tem livre acesso, podendo, por esse motivo, ser diretamente responsabilizado pela maldita administração que vem sofrendo a SANERJ, cujos servidores são todos, sem exceção, de péssima qualidade, o que podemos constatar tranquilamente, até mesmo quando os entrevistamos, os quais não têm o mínimo de cultura, embora se digam engenheiros e coisas assim. Sinceramente, não acreditam que sejam portadores de ensino de grau superior, tamanha a fragilidade intelectual que observamos. Ei, evidentemente, não dos servidores subalternos, que não têm culpa da falta de capacidade dos que detêm o mando naquele órgão.

Os funcionários menos categorizados até que dão um belíssimo exemplo, pois, com o entusiasmo que caracteriza os menos protegidos da sorte, os mesmos vêm encarregando o trabalho dentro de uma regularidade que podemos constatar, mas, infelizmente, não podem ir além de suas tarefas, até mesmo porque os Diretores não permitem, chegando mesmo a penalizá-los quando procuram solucionar o gravíssimo problema da falta d'água.

Parce até que os Diretores da SANERJ são sádicos, tanto quanto o desinteresse em levar água às residências dos que têm a desgraça de residir na zona de sua influência, o que não sucede nos Municípios que tiveram a coragem de escorraçá-los, não permitindo o convênio, onde a água não falta. A verdade é que a SANERJ está mal dirigida, pontificando o valor negativo, devendo os seus Diretores solicitar, de imediato, demissão dos seus cargos, dando oportunidade a que os servidores menos categorizados possam resolver o problema, pois eles têm condição para tanto, é só tentar.

O Governador, homem correto, exemplo de político e administrador emérito, está completamente enganado, pois é o último a saber das coisas, pelo menos é o que a gente tem a impressão, pois, segundo posso afirmar, pensa que tudo está bem e que está desenvolvendo um grande programa de governo, o que não é realidade e deverá sair, em março de 1975, completamente desgastado, pela falta de lealdade de seus homens de confiança.

É preciso que o homem público conceituado que sempre foi RAIMUNDO PADILHA, tome conhecimento do que realmente vem ocorrendo no Estado do Rio de Janeiro, mormente no tocante do problema de saneamento, onde a SANERJ nada tem feito a não ser prejudicar o seu nome de político atuante que sempre foi.

O povo da Baixada Fluminense não quer ouvir falar em SANERJ, sentindo horror dessa maldita sigla, tendo razões sobejas para isso, pois não pode sequer, depois de um árduo dia de trabalho, banhar-se, o que seria o mínimo de conforto que poderia ter.

Entretanto, a desfaçatez da SANERJ tem prejudicado a todos os políticos que atuam na região de sua ação, sejam os ligados à ARENA ou ao MDB, pois ela representa, em última análise, o comportamento dos que detêm mandatos eleitos.

O Governador — eu me lembro bem — quando esteve em nosso Município, prometeu solucionar o problema da falta d'água e, terminando seu mandato, o problema se agravou, o que não entendemos, repito.

Gosto do político RAIMUNDO PADILHA, porque conheço sua trajetória na vida pública. Acredito em sua sinceridade, porque sei de sua honestidade de propósitos. Sei que se preocupa com os problemas dos fluminenses, porque isso ouvi do Prefeito JOAQUIM DE FREITAS, quando com ele, na semana passada, entrevistei-me. Mas, sinceramente, começo a maldizer sua administração, porque não aguento mais a desidia da SANERJ, onde os seus pessimos Diretores abusam do direito de confiança do Governador correto e honesto.

Esse estado de espírito não é só meu, mas da totalidade dos que têm a desventura de residir onde aquela maldita companhia atua.

ASSUNTO COSMOLOGICO

Resposta às Profecias e à Ciência

CULTURA RACIONAL — I

O Mundo Racional está chamando a terra desde 1935, transmitindo mensagens de paz e amor para o nosso planeta. Tudo aquilo que foi profetizado durante milênios, dizendo que uma nova cultura traria afinal a paz universal, está contida nas mensagens do Racional Superior, um ser extraterreno de um mundo acima do nosso sol, que são publicadas no livro «Universo em Desencanto».

O advento da Cultura Racional também é profetizado pela ciência nas palavras do etnólogo mexicano José de Vasconcelos, — E dentro as bacias do Amazonas e do Prata que sairão a raça cósmica que realizará a concórdia universal, porque será filha das dores e das esperanças de toda a humanidade. Por sua vez, o cientista e polígrafo espanhol, Mario Reso de Luna, diz: — Não resta a menor dúvida que por sua mescla de raças e por inúmeras outras razões, será no Brasil, entre as bacias do Amazonas e do Prata que com o decorrer dos tempos, selarão nas suas ribeiras os destinos do mundo.

O destino do mundo está na Cultura Racional, na cultura do mundo verdadeiro do animal racional, a Cultura dos habitantes do Cosmos.

A Cultura Cómica tão falada, tão anunciada pelos profetas e pelos astrólogos está finalmente na terra, se encontra nos livros «Universo em Desencanto», para que todos conheçam a fase cósmica, que é a fase racional. Esta é a fase que veio substituir a fase do animal racional, para que todos conheçam o Mundo Racional, e fiquem ligados ao seu verdadeiro mundo de origem, de onde receberão todas as orientações precisas para o seu equilíbrio na vida da matéria.

CULTURA RACIONAL — IA

A imunização racional já foi anunciada há muitos séculos por Nostradamus e São João, nos papéis que diziam o seguinte: — Depois que o mundo atravessar as hecatombes por que vai passar, virá então a redenção universal por meio da imunização racional, quanto for dada a conhecer a todos o significado deste grande ser.

Tanto Santa Odilia como uma infinidade de profetas daquele tempo davam as suas descrições do que é o mundo e do que o mundo iria passar. A que ponto todos iriam chegar, o fim dela, que seria a redenção universal de todos por meio de um conhecimento equivalente a isto que é a imunização racional. Saber que, quando aparecesse no mundo, como agora apareceu, todos o acatariam, por ser a forma de redenção universal.

No apocalipse, haviam umas tantas coisas intraduzíveis, por causa do grego, do latim e do hebraico, o que origem às confusões de modo de interpretarem, errando nas cláusulas deste tabernáculo que tão certo era.

E por fazerem confusões de interpretação, compreendiam assuntos diferentes do que estava escrito e ao transcreveram, pensavam que o erro era dos papéis, quando era dos que não sabiam interpretar o grego, o latim e o hebraico.

Não sabiam o que queriam dizer muitas palavras e faziam suposições: — Foie ser isto! Pode ser aquilo! E escreviam de acordo como admitiam que fosse, errando por não terem certeza daquilo que estava escrito. Por isso o apocalipse está variante em muitas coisas, umas muito certas, outras tantas não.

Por isso umas tantas coisas são certo, e outras não coincidem com as profecias e com a codificação dos aventureiros que também muitas embrulhadas fizeram: Como Sanacam e outros tradutores de boa vontade, mas de pouca competência para traduzir o grego a franco, o latim e o hebraico, que são os primitivos modos de escrever.

Pode-se dizer então: «Madrigais muito bons, mas péssimos apontadores!»

Está aí mais uma comprovação das profecias de Nostradamus e de outros profetas e astrologos, que há muito vinham anuncianto as transformações que o povo na terra iria passar, chegando enfim a fase tão anunciada por esses iluminados do além, que falavam e falam da civilização cósmica e que o Racional Superior denomina de fase racional.

Hoje, o povo está de parabéns, porque tudo que foi anunciado e profetizado durante milênios, está se realizando aqui no Brasil através do conhecimento da Cultura Racional, que liga a pessoa ao seu verdadeiro mundo de origem, o Mundo Racional. E por ser feita esta ligação a pessoa não nascerá mais aqui neste mundo de matéria, e sim, no seu verdadeiro mundo de origem, o Mundo Racional por estar aqui em vida ligada ao seu mundo de origem, a eternidade.

Esta ligação permitirá o contacto com os eternos do mundo Racional, que são os seus habitantes, conferenciando com eles, dialogando com eles, por nascer na pessoa a evidência racional, que é adquirida e desenvolvida pela persistência na leitura do livro «Universo em Desencanto» e com isto tudo passa a dar certo na vida da pessoa, por passar a receber do Mundo Racional todas as orientações precisas para o seu equilíbrio na terra.

E não somente isto, pois com a leitura vem o prolongamento dos anos de vida, por a pessoa receber o tratamento do fluido ou energia racional, pois nessa fase, na fase racional, não há morte. A pessoa não morre e sim sai da vida externa, que é essa nossa vida provisória, para continuar a viver na eternidade, que é o Mundo Racional, com seus habitantes puros, limpos e perfeitos.

Um exemplo de trabalho



Rogério Correia tesoureiro da Prefeitura de Nova Iguaçu esteve em visita JORNAL DE HOJE onde teve oportunidade de tomar conhecimento do seu funcionamento da redação à impressão. Rogério, na prefeitura iguaçuana ocupa hoje o cargo de Chefe da Tesouraria, graças à sua capacidade tendo imprimido um novo ritmo de trabalho fornecendo balancetes diários ao prefeito e ao Díctor da Fazenda. Rogério goza da amizade de todos os funcionários da tesouraria e da prefeitura em geral, que o consideram um dos mais capacitados chefes que por ali passaram

Propriedade de
GRAFICA E EDITORA
JORNAL DE HOJE
LTDA.

CGO (MP) 30.817.191
Inscr. Est. 35.00414/7

Diretor-Superintendente — VALCIR ALMEIDA
Diretor Administrativo — LOURDES ALMEIDA
Diretor Comercial — IVANICE AZEVEDO ALMEIDA
Diretor Industrial — JOSE DE CASTRO

Editor responsável — Flávio Palva; Consultoria Jurídica — Drs. Alvaro Peixoto e Rudá Iguatemi Villanova; Redator-chefe, Maurício J. Ranieri; Editor de Esportes — Arton Carvalho; Reportagem — Dario Moraes, Ana Cristina Moura, Edson Alvaro Evaristo de Castro, Waldir Couto (São João de Meriti); Fernando Lapoente (Duque de Caxias); Geraldo Perello (Nilópolis); João Pedro Magalhães (Magé); Joel Rocha (Itaguaí e Mangaratiba); Fotografia — Renato S. Pereira e Cláudio F. Passos; Columnistas — João Barbosa, Guilherme Pinto Lopes, Rosa Rubra, Florestan J. Malá, Omar Cardoso, Irio A. Weschenfelder; Tliers Filho; Colaboradores — Cial Brito, Newton G. de Barros, Ruy Afrâncio Peixoto, Claudio Affonso Esteves, R. B. Moreira, Hugo Costa.

Anúncios — Av. Nilo Peçanha, 299, loja — Nova Iguaçu.
Redação, composição e impressão — Rua Kennedy, 51 a 58 — Bairro Jacqueline — Tel.: 2066 — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro.



NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado critica atuação da Light em Duque de Caxias

O deputado Lázaro de Carvalho, MDB, voltou a denunciar na tribuna inúmeras irregularidades cometidas pela Light, no município de Duque de Caxias. "É surpreendente — afirmou o orador — como aquela empresa não sofreu, ate a presente data, qualquer represália do Governo Federal, e como toda-poderosa que é, continua a não se preocupar com a sorte dos caxienses, apesar de nossos constantes protestos".

Mais adiante, o deputado emedebista verberou a corrupção eleitoral que assegurou existir na Baixada Fluminense não só pelo poder econômico como também pelos favores governamentais, oriundos do "Palácio Nilo Peçanha". Em outro tópico de sua fala, o orador voltou a reclamar contra a direção que o Prefeito Carlos Marciano de Medeiros vem dando ao município de Caxias.

Logo a seguir, acusou o Chefe do Executivo de participante da corrupção eleitoral verificada naquela cidade. Finalizou seu discurso, dizendo que não só os deputados emedebistas, como também os da ARENA, criticam o Governador Padilha no que ele tem de prejudicial à administração pública.

RACHID

O deputado Airton Rachid, ARENA, apresentou indicação sugerindo ao diretor do Darme, iluminação a vapor de mercúrio para o pátio do Grupo Escolar "Dorval Ferreira", localizado em Rio D'Ouro.

GOMES

Para colocação de um telefone público, tipo "orelhão", na esquina da Rua Besamar com a Rua Sete de Setembro, o deputado Hélio de Azevedo Gomes, MDB, apresentou requerimento solicitando o pronto atendimento do Sr. diretor regional da CTB, em Campos.

MACEDO

O líder do MDB, deputado Márcio Macedo, apresentou Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Guedes de Paiva. O extinto era pessoa de excelentes relações no município de Parába do Sul.

ABREU

Tecendo comentários a respeito do surto de "raiva bovina", que vem se alastrando no município de São Fidélis, o deputado arenista José de Abreu solicitou o envio de veterinários para a Região.

Falou ainda que nos anos de 67 a 69, foi observado um alto índice de mortalidade de reses. Solicitou, ainda a concessão de empréstimos, por parte do Governo, ao pequeno agricultor, "os quais, sofrendo as intempéries, ficam a mercê da sorte", finalizou o orador.

GASPAR

O deputado Antonio Gaspar, MDB, criticou e lamentou que o Governador do Estado não tenha cumprido a promessa feita à população de Nova Iguaçu, relativa à pavimentação de estradas e conclusões de obras viárias que ligam a sede do município às localidades, consideradas pelo orador de grande importância econômica para aquela comunidade. Concluiu sua fala endereçando apelo ao Chefe do Executivo, no sentido de que seja acelerada a conclusão de obras em Nova Iguaçu, face à proximidade do final de seu governo.

MOACYR

Através de requerimento encaminhado à Mesa, o deputado Cláudio Moacyr, líder da Oposição, solicitou à Secretaria de Educação, informações sobre o funcionamento do Colégio Estadual de Trajano de Moraes.

FINANÇAS

Sob a presidência do deputado Geraldo Di Biase, e com a presença dos demais componentes, reuniu-se a Comissão de Economia e Finanças. O presidente relatou o Projeto n.º 107/74, de autoria do deputado Nestor Chiesse, que dispõe sobre proventos de serventuários e auxiliares de Justiça, aposentados e que venham a se aposentar, nos termos do Decreto-Lei n.º 109/69.

COSTA

O deputado Waldir Costa, MDB, reportou-se a fatos ocorridos por ocasião da inauguração da Ponte Presidente Costa e Silva, Rio-Niterói, quando o Governador do Estado, pela imprensa, convidara o povo brasileiro a visitar Niterói e conhecer suas realizações, obras e embelezamento. Acrescentou o orador, que, no entanto aquele que aqui veio, não mais voltou, por não ter visto nada de novo.

Prosseguindo, disse o parlamentar que o Governador também anunciará que em agosto deste ano, inaugurararia o intercetor oceânico. Para essa realização, verbas vultosas foram votadas nesta Assembléia, sem que as obras fossem concluídas, tendo dinheiro outro destino.

Terceira Região da Fazenda Estadual é a quarta colocada no Estado do Rio

Em entrevista concedida ao JORNAL DE HOJE, o senhor Manoel Lucas de Souza Junior, Diretor da 3.ª Região Administrativa da Fazenda Estadual, que compreende os municípios de Nova Iguaçu, Mangaratiba, Itaguaí, Paracambi e Nilópolis, explicou como conseguiu elevar a arrecadação, colocando a região que dirige como a 4.ª no Estado do Rio, e comentou sobre os benefícios que advirão da criação da zona industrial e da fusão com o Estado da Guanabara.

Tendo assumido a direção da 3.ª Região Administrativa em janeiro de 72, preocupou-se em programar os trabalhos visando o aumento de arrecadação, que considera "o setor principal para onde convergem todos os outros", o que conseguiu, pois encontrou funcionários dedicados, competentes e cumpridores dos seus deveres.

A 3.ª Região Administrativa ocupava o 5.º lugar em arrecadação até dezembro de 1973, quando conseguiu suplantar a 6.ª Região constituída pelos municípios de Petrópolis, Friburgo e outros.

PRINCIPAIS ARRECADAÇÕES

Afirmou o senhor Manoel Lucas de Souza Junior que o primeiro lugar em arrecadação no Estado pertence a Barra Mansa, pois naquela região existe uma Siderúrgica Nacional, e sua arrecadação atinge a caia sidos 40 milhões de cruzeiros mensais; em segundo lugar vem Niterói, que congrega os municípios de São Gonçalo e Alcântara, atingindo sua arrecadação 25 milhões de cruzeiros; em terceiro lugar Caxias, segunda Região Administrativa compreendendo os municípios de São João de Meriti e Magé, arrecada 20 milhões de cruzeiros; a 3.ª Região Administrativa arrecada atualmente 15 milhões de cruzeiros, mensalmente, o que representa sensível aumento em relação a arrecadação conseguida em dezembro de 1971 — mês que antecedeu a vinda para Nova Iguaçu do senhor Manoel Lucas — e que foi da ordem de 3 mil e 800 cruzeiros.

REFORMULAÇÃO NA POLÍTICA

Quanto ao modo de trabalhar, o Diretor da 3.ª Região procurou imprimir uma política orientadora, de efeito preventivo, enérgica até certo ponto, procurando levar o contribuinte à Fazenda Estadual, pois muitos temiam a fiscalização e os fiscais, muitas vezes, por falta de orientação, não faziam com que os contribuintes fossem procurá-la. Conscientizou os contribuintes para que compreendessem que a Receita Estadual é uma continuação de suas casas comerciais. Colocou grupos de fiscais à disposição dos comerciantes e industriais — o que existe até hoje — e, em pesquisa que realiza normalmente entre contadores, despachantes e os próprios contribuintes, verificou que, hoje, a Fazenda Estadual goza de alto conceito.

Tem procurado entender os problemas que surgem com os contribuintes, só aplicando medidas punitivas quando percebe que o comerciante ou industrial deixa de contribuir com o fisco dolosamente, e não por motivos alheios a sua vontade, como caso de doenças ou necessidade de pagar dívidas inadiáveis.

PARQUE INDUSTRIAL

Interpelado sobre a arrecadação no comércio e na indústria, informou que infelizmente, praticamente, não existe quase indústria pois muitas saíram e outras deixaram de vir para Nova Iguaçu por falta de incentivos. Que agora uma nova mentalidade está sendo implantada na prefeitura municipal e já se apresentou projeto criando um parque industrial, projeto esse que considera fabuloso e que irá fazer com que o município tenha um dos maiores parques industriais, independentemente da fusão que se avizinha, o que fará com que suplantemos o 4º lugar em arrecadação que ocupamos atualmente e, para isso, torna-se necessário simplesmente de sólamente umas seis indústrias de grande porte.

A arrecadação entre comércio e indústria está dividida na proporção de 50% cada, e, informou, que não pode de maneira nenhuma dizer que o comércio sonegue impostos pois até certo ponto sua cooperação é elogiável pagando o que deve realmente.

PAGAMENTO DO I.C.M.

A respeito do pagamento do I.C.M. pelas lojas que vendem em Nova Iguaçu mas que possuem seus depósitos na Guanabara, informou que antigamente cada estado possuía seu Código de acordo com suas necessidades determinando uma alíquota de incidência. Hoje, porém, existe um Código Tributário Nacional e as lojas extraem as notas fiscais para pagamento de I.C.M. onde

CARENÇIA DE FUNCIONÁRIO

Informou o entrevistado, que infelizmente, apesar do seu otimismo no que concerne os resultados obtidos em toda sua administração, a 3.ª Região Administrativa está carente de funcionários, pois existem os períodos de aposentadoria, licença-prêmio e mesmo morte e, o governo estadual de há muito não nomeia funcionários, fazendo com que o quadro funcional vá diminuindo enquanto o movimento da repartição cresce de dia para dia, que origina verdadeiro conflito.

Aproveitou a oportunidade para elevar bem alto a demonstração de espírito público dos funcionários que ali servem, pois são zelosos, atendendo cumpridores dos seus deveres e disciplinados, fazendo com que os poucos, que atualmente existem, cumpram suas tarefas a hora e a tempo atendendo todas as exigências, inclusive dos contribuintes, de imediato, principalmente os que dirigem a repartição para recolhimento dos seus tributos, o que deve ser feito para que esteja sempre estimulado. A região possui atualmente 63 funcionários no serviço burocrático, quando seriam necessários, no mínimo 80, para que a máquina trabalhasse satisfatoriamente.

Quanto ao serviço externo possui a 3.ª Região Administrativa 65 agentes fiscais e 30 fiscais de renda. Os agentes fiscais são suficientes para atender toda a região — de Mangaratiba até a divisa com Anchieta, sendo insatisfatório, entretanto, o número de fiscais de renda.

Em relação a viaturas não existem problemas, pois estão bem dotados, não existindo quanto a isso, nenhuma reclamação.

ENTROSAMENTO COM A.P.M.N.I.

Quanto as relações entre a Secretaria de Fazenda do Estado e o Departamento da Fazenda da Prefeitura são excelentes, pois, afirmou o entrevistado, tem encontrado na figura do prefeito Joaquim de Freitas a melhor das boas vontades para atendimento a todas as solicitações que lhe são feitas, no sentido de tornar pacíficos os entendimentos entre Receita Estadual e Municipal, bem como na participação de idéias e projetos, e tudo aquilo que diga respeito a uma maior divulgação da atual sistemática administrativa, tanto do Estado como da Prefeitura visando como objetivo a arrecadação de tributos.

FIRMAS FANTASMAS

Disse o entrevistado que existiam em Nova Iguaçu firmas fantasmas mas que desapareceram graças à criação, principalmente, da JUREG (Junta de Revisão, Estatísticas e Gráficos). Pois é feita uma fiscalização volante, intensiva. A fiscalização é feita quinzenalmente em locais diferentes, fazendo assim com que a maioria das firmas fantasmas desaparecessem.

FEIRANTES

Os feirantes devem pagar o imposto devido pela atividade que exercem em caráter precário, como ambulantes; alguns, entretanto, não vendem produtos sujeitos a tributação, devendo manter um cartão de inscrição para compra de mercadorias para revenda. Asseverou o senhor Manoel Lucas de Souza que a volante da 3.ª Região Administrativa é, atualmente, a mais bem montada de todo o Estado, conseguindo uma das maiores arrecadações, servindo sua organização de exemplo e modelo para outras regiões.

CHEFE DA AUDITORIA

A entrevista do senhor Manoel Lucas de Souza Junior foi assistida pelo Chefe da Auditoria da Secretaria das Finanças responsável pela fiscalização de toda região e dos atos do Diretor da 3.ª Região Administrativa — sr. Wilson Viegas.

Ao senhor Wilson Viegas, que já foi anteriormente Diretor de Regiões Administrativas, compete, atualmente, a fiscalização de toda documentação expedida, inclusive, das contas da diretoria de toda região.

PROFESSORA:
Vá à UPPE,
sua presença é
indispensável

N. Miguel & Cia. Ltda.

CORDAS DE SISAL E NYLON
BARBANTES DE ALGODÃO E SISAL

RUA ITABUÇU, 22 — TEL. 7077 — JUSCELINO
NOVA IGUAÇU — ESTADO DO RIO

Brauna Móveis Ltda.

Armários Embutidos — Armários Duplex —
Móveis de Quarto e Jacarandá — Cerejeira,
Lustrados e Laqueados

VENDA DIRETA AO PÚBLICO

Exposição e Vendas na Fábrica:

Rodovia Presidente Dutra, Km .17,5
Nova Iguaçu-RJ (Pista de Descida)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO N.º 1.273, DE 30 DE JULHO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aposentado, por invalidez, MARIA DA PURIFICAÇÃO TAVARES DOS SANTOS, com fundamento no artigo 101, inciso I, combinado com o art. 108 da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, com fundamento, ainda, no art. 182, inciso III, combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), com os proventos proporcionais mensais de Cr\$ 106,69 (cento e seis cruzeiros, sessenta e nove centavos), sendo: Cr\$ 101,61 (cento e um cruzeiros, sessenta e um centavos) correspondentes a 9/30 avos do salário atribuído à função de Servente, da Tabela de Extranumerários Diaristas (Constituição do Brasil, art. 102 — II e Resolução Municipal n.º 642/58 — art. 187), e Cr\$ 5,08 (cinco cruzeiros e oito centavos) relativos ao adicional de tempo de serviço de 5% (Resolução Municipal n.º 642/58 — art. 144).

Art. 2.º — O presente Decreto produzirá efeitos a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de julho de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

DECRETO N.º 1.274, DE 30 DE JULHO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aposentada, por invalidez, MARIA BRAZ SECUNDINO, com fundamento no art. 101, inciso I, combinado com o art. 108 da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, com fundamento, ainda, no art. 182, inciso III, combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), com os proventos proporcionais mensais de Cr\$ 106,69 (cento e seis cruzeiros, sessenta e nove centavos), sendo: Cr\$ 101,61 (cento e um cruzeiros, sessenta e um centavos) correspondentes a 9/30 avos do salário atribuído à função de Servente, da Tabela de Extranumerários Diaristas (Constituição do Brasil, art. 102 — II e Resolução Municipal n.º 642/58 — art. 187), e Cr\$ 5,08 (cinco cruzeiros e oito centavos) relativos ao adicional de tempo de serviço de 5% (Resolução Municipal n.º 642/58 — art. 144).

Art. 2.º — O presente Decreto produzirá efeitos a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de julho de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

DECRETO N.º 1.276, DE 08 DE AGOSTO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e,

CONSIDERANDO haver o funcionário, efetivo, estatutário, ATHAYDE CID MAGALHÃES completado a idade de setenta (70) anos em 18 de julho de 1974;

CONSIDERANDO que a aposentadoria compulsória se rege pela lei vigente no dia em que o funcionário completa a idade-limite;

CONSIDERANDO que o tempo em que o funcionário permanece em atividade, após completar os setenta (70) anos, não é computável para nenhum efeito;

CONSIDERANDO que o funcionário ATHAYDE CID MAGALHÃES, apenas contava, em 18 de julho de 1974, 19 anos e 79 dias de serviço, mas devendo ser computado, para efeito de aposentadoria, o total de 19 anos (Estatuto — PMNI — artigo 76 — § 2º);

CONSIDERANDO que, nessa data, exerce o cargo estatutário, de carreira, de provimento efetivo de "Fiscal de Obras" — Classe "K", do Q.P.;

CONSIDERANDO, mais, que a aposentadoria por velhice (ou compulsória) é com proventos proporcionais (C.F. art. 102 — II e ESTATUTO — PMNI — art. 187);

CONSIDERANDO, finalmente, todos os levantamentos e despachos constantes dos autos do processo de número 13.070/74,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aposentado, compulsoriamente, o funcionário estatutário ATHAYDE CID MAGALHÃES, com os proventos mensais, proporcionais, de Cr\$ 453,14 (quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros e treze centavos), sendo: Cr\$ 394,03 (trezentos e noventa e quatro cruzeiros e três centavos) correspondentes a 19/35 avos do vencimento atribuído ao cargo, de carreira, de provimento efetivo, de "Fiscal de Obras", classe "K", do Q.P. e o adicional de tempo de serviço de Cr\$ 59,10 (cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), proporcionais.

Art. 2.º — O presente Decreto, publicado, produzirá seus efeitos a contar de 18 de julho de 1974.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de agosto de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

DECRETO N.º 1.279 DE 16 DE AGOSTO DE 1974

"Abre Crédito Suplementar"

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e mais a autorização contida na Deliberação n.º 577, de 30 de novembro de 1973, publicada no Jornal de Hoje, de 31 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto um Crédito Suplementar de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), a favor da seguinte unidade orçamentária:

CAMARA MUNICIPAL

— Câmara Municipal
01.05.02.01 — 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros 120.000,00
T O T A L 120.000,00

Art. 2.º — Os recursos para tal fim, advém da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

— Câmara Municipal
01.05.02.01 — 3.1.1.1 — Pessoal Civil 110.000,00

01.05.01.01 — 4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações 10.000,00
T O T A L 120.000,00

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 16 de agosto de 1974.
JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

ATO N.º 133 DE 30 DE JULHO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 18.254/74,

RESOLVE:

considerar colocado, o Trabalhador Braçal Contratado, ANTONIO DA SILVA BARBOSA à disposição do Departamento de Saúde da Comunidade da Secretaria de Saúde e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro, para ter exercício no Centro de Saúde Dr. Vasco Barcelos, a contar de 04 do mês em curso, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de julho de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

ATO N.º 134 DE 02 DE AGOSTO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 9.694/74,

RESOLVE:

considerar cessado, a contar de 13 de novembro de 1973, os efeitos do Ato que colocou o Professor do Ensino Primário Contratado, IRENE INEZ BITTENCOURT DE OLIVEIRA à disposição da 3.ª Região Escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de agosto de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

ATO N.º 135 DE 02 DE AGOSTO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 9.694/74,

RESOLVE:

considerar colocado, o Professor do Ensino Primário Contratado, IRENE INEZ BITTENCOURT DE OLIVEIRA à disposição da Companhia Estadual de Águas da Guanabara — CEDAG, a contar de 13 de novembro de 1973, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de agosto de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

ATO N.º 136 DE 02 DE AGOSTO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 9.694/74,

RESOLVE:

considerar colocado, o Servente Contratado, CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA à disposição da 3.ª Região Escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13 de novembro de 1973, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de agosto de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

ATO N.º 137 DE 02 DE AGOSTO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 5.697/74,

RESOLVE:

considerar cessado, a contar de 18 de março do ano em curso, os efeitos do Ato que colocou o Professor do Ensino Primário Contratado, MARIA DA CRUZ RISCADO DA SILVA à disposição do Juiz de Direito da 27.ª Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de agosto de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

ATO N.º 138 DE 02 DE AGOSTO DE 1972

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e, atendendo ao constante no Processo n.º 5.697/74,

RESOLVE:

considerar colocado o Professor de Ensino Primário Contratado, MARIA DA CRUZ RISCADO DA SILVA à disposição da Câmara Municipal de Campos, a contar de 18 de março do ano em curso, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 02 de agosto de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

ATO N.º 139 DE 13 DE AGOSTO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

considerar colocado, o Servente Contratado, MARIA FERREIRA GONÇALVES à disposição da 3.ª Região Escolar da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio de Janeiro, para ter exercício no Suptelivo do Grupo Escolar D. João VI, a contar de 08 do mês em curso, sem prejuízo de seus salários.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de agosto de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

PORTEARIA N.º 239 DE 30 DE JULHO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

designar, de acordo com o art. 71, da Resolução n.º 642, de 26 de agosto de 1958 — Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — combinado com o art. 50, item II, da Deliberação n.º 165, de 20 de dezembro de 1968, o Escriturário, Classe "H", do Quadro Permanente de Carreira, LUIZ ALVES FRANÇA para exercer, como substituto, a Função Gratificada de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo FG-1, do Escritório de Planejamento, a contar de 1.º de agosto do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do respectivo titular Arthur Gonçalves Pereira, em gozo de férias.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de julho de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

PORTARIA N.º 240 DE 31 DE JULHO DE 1974

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

remover, a Servidora CLEUZA MARIA SOARES FERNANDES, do Departamento de Fazenda, para o Departamento de Administração (Setor de Pessoal Contratado), a contar de 1.º de agosto do ano em curso.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 31 de julho de 1974.

JOAQUIM DE FREITAS

Prefeito

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:
O DOUTOR JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME Juiz de
Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio
de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a COSME ESTEVES DA SILVA e DALILA LIMA ESTEVES nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 9 do mês de setembro às 16 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio número 107, da rua Ribeira composto de sala, três quartos, banheiro, e varanda na frente área de serviço, construção de pedras, cal e tijolos, edificado no lote 193,50m², confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra "G" e do vendedor credor ou sucessores, situado na zona urbana, no "Jardim Esplanada", no primeiro distrito deste Município de Nova Iguaçu.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a COSME ESTEVES DA SILVA e DALILA LIMA ESTEVES nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 9 do mês de setembro às 16 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio número 107, da rua Ribeira composto de sala, três quartos, banheiro, e varanda na frente área de serviço, construção de pedras, cal e tijolos, edificado no lote 193,50m², confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra "G" e do vendedor credor ou sucessores, situado na zona urbana, no "Jardim Esplanada", no primeiro distrito deste Município de Nova Iguaçu.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a COSME ESTEVES DA SILVA e DALILA LIMA ESTEVES nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 9 do mês de setembro às 16 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio número 107, da rua Ribeira composto de sala, três quartos, banheiro, e varanda na frente área de serviço, construção de pedras, cal e tijolos, edificado no lote 193,50m², confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra "G" e do vendedor credor ou sucessores, situado na zona urbana, no "Jardim Esplanada", no primeiro distrito deste Município de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 66.750,16 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade, de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
O Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:
O DOUTOR JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME Juiz de
Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio
de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a JUSTINO FRANCISCO DE SÁ nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 17,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número 554 da rua da Conquista, residencial de alvenaria de pedras, cal e tijolos, coberto de telhas francesas, com fôrro de lage, composto de sala dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, e varanda na frente à área de serviço, coberta nos fundos, e respectivo terreno, lote número 15 da quadra "E" da rua da conquista medindo nove metros de frente e de fundos e vinte um metros cinqüenta centímetros de ambos os lados, com cento e noventa e três metros e cinqüenta declímetros quadrados, confrontando de lado direito com o lote quatorze, do lado esquerdo com o lote dezesseis e nos fundos com o lote dezoito, todos do vendedor ou sucessores, situados na zona Urbana, no "Jardim Esplanada" no primeiro Distrito de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 78.913,02 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade, de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a IOLANDA ALVES GUEDES e s/m IOLANDA ALVES GUEDES nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública no Saguão do Edifício do Forum, no dia 09 de mês de setembro às 14 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número 23, da rua Soledade composto de sala, três quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente com área de serviço nos fundos, construído de pedras, tijolos, e coberto de telhas, com a área de 70,40m² aproximadamente, edificado no lote de terreno número 41 da quadra 13, da rua Soledade, medindo na linha de frente 10,00ms; igual largura na linha dos fundos; 15,00ms de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio número 11, pelo lado esquerdo com o prédio número 33, pelos fundos com prédio número 8, da rua Ribeira, com a área de 150,00m². sendo os confrontantes de propriedade de Oswaldo Luiz Marcos de Oliveira e s/m e outros, ou sucessores, havido por título devidamente transscrito no registro de imóvel da 4ª Circunscrição 3DC, sob número 7.472, imóvel este situado no lugar denominado Conjunto Grande Rio, em Rocha Sobrinho, neste município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 79.764,83 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade, de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ ESTEVES PENNA FIRME
O Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:
O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de
Direito 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio
de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a EMANUEL MUNIZ NASCIMENTO S/M. nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 17,45 horas os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número quinze (15) da rua Rosane, próprio para residência, dividido em dois quartos, sala, cozinha, banheiro e varanda, construído de tijolos pedra, cal, cimento e coberto de telhas e do seu respectivo terreno, ou seja o lote número nove (9), da quadra M da mesma rua, medindo dez (10) metros de frente e de fundos, por dezenove (19) metros e cinquenta (50) centímetros de extensão de ambos os lados, 195,00m², confrontando à direita com o prédio nº 5, à esquerda com o prédio nº 25, e nos fundos, com o prédio nº 22, da rua Rogério, todos dos vendedores ou sucessores, situados nesta cidade 1º distrito municipal de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 170.911,22 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade, de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:
O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de
Direito 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio
de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ACYR SILVA nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto as 17,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio nº 138 da rua da Conquista, residencial de alvenaria de pedra, cal e tijolos, coberto de telhas francesas, com fôrro de lage, composto de sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente à área de serviço coberta nos fundos, e respectivos terrenos nº 8 da quadra "G" da rua da Conquista medindo 9 metros de frente igual largura na linha dos fundos, de ambos os lados com área de

193,50m², confrontando pelo lado direito com o lote 7, pelo lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra "G" e do vendedor credor ou sucessores, situado na zona urbana, no "Jardim Esplanada", no promeiro distrito deste Município de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 66.750,16 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade, de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de
Direito 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio
de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a JUSTINO FRANCISCO DE SÁ nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 17,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número 554 da rua da Conquista, residencial de alvenaria de pedras, cal e tijolos, coberto de telhas francesas, com fôrro de lage, composto de sala dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, e varanda na frente à área de serviço, coberta nos fundos, e respectivo terreno, lote número 15 da quadra "E" da rua da conquista medindo nove metros de frente e de fundos e vinte um metros cinqüenta centímetros de ambos os lados, com cento e noventa e três metros e cinqüenta declímetros quadrados, confrontando de lado direito com o lote quatorze, do lado esquerdo com o lote dezesseis e nos fundos com o lote dezoito, todos do vendedor ou sucessores, situados na zona Urbana, no "Jardim Esplanada" no primeiro Distrito de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 62.861,07 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade, de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de
Direito 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio
de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de venda de bens imóveis em praça pública com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 30 do mês de agosto do ano de 1974, às 14,30 horas, no Saguão do Edifício do Forum nesta cidade, serão vendidos pela forma acima os bens penhorados a ANTONIOP PINHEIRO FILHO E S/MULHER, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, nos termos da Lei Federal nº 5.741/71, os quais assim se descrevem e caracterizam Um imóvel composto de dois quartos sala cozinha, banheiro e varanda, construído de pedras, cal, tijolos, cimento e coberto de telhas e o seu respectivo terreno do lote 11 (onze) da quadra "Q", da rua do mesmo nome medindo dez metros de frente e de fundos por dezenove metros e cinqüenta centímetros de extensão de ambos os lados, com cento e noventa e cinco metros quadrados, confrontando a direita com o prédio número trinta e nove e esquerda com prédio nº 59 e, nos fundos, com o prédio nº 56, da rua Cláudia Maria, todos dos vendedores designados nas letras "b" e "c" (Oswaldo Mendes de Oliveira e sua mulher Maria Marcos de Oliveira) casados, proprietários e Osmar Stamm e sua mulher Lucia Domingues Stamm, ou sucessores, o imóvel está situado no Conj. Monte Líbano, nesta cidade 1º Distrito de Nova Iguaçu.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem mais der acima da quantia de Cr\$ 108.088,88 valor do saldo devedor dos Réus. Para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de julho do ano de 1974. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS,
com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de
Direito 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu Estado do Rio
de Janeiro, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S.A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ALFREDO MARTINS DE MESQUITA nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 17,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio número 143 da rua Soledade, composta de sala 3 quartos, banheiros, cozinha, varanda social e área de serviço, construída de alvenaria, tijolos e coberta com telhas com cerca de 70,40m², tijolos e coberta com telhas com cerca de 70,40m², aproximadamente e do seu respectivo terreno, ou seja, lote número 29 da quadra 13 medindo na linha de frente e fundos 10,00m e 15,00m em ambos os lados; confronta: à direita com o prédio nº 133 à esquerda com o prédio 153, nos fundos com a prédio nº 128 da rua Ribeira, todos dos trasmitentes ou sucessores com área total de 150,00m², situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entregue a quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 70.389,81 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA
O Juiz de Direito

As Multinacionais e as Teses

JOSÉ DE SOUSA CARDOSO

Tudo se modifica bruscamente na sociedade contemporânea. O poder governamental e o empresarial deveriam harmonizar-se com as recentes teses econômicas. No entanto, elas jogam um contra o outro. É uma nova fase que se avizinha, para abalar ainda mais as bases do mundo industrializado. Isso significa que o retrocesso econômico está à porta, consequentemente, a sociedade de enfermidades aumentará, causada pela redução dos investimentos nos países subdesenvolvidos pelos empresários das multinacionais.

Recentemente, um Ministro da Fazenda da Europa declarou: "A inflação acompanha o desenvolvimento". Entretanto, constata-se o contrário. Redução nos valores econômicos, com inflação astronómica. Evidenciam esses fatos, que a estabilidade econômica, social e política já pertence ao passado!

Nos Estados Unidos, C. Fred Bergssten, ex-assessor do Secretário Henry Kissinger, afirmou: "Veio abaixo a ordem econômica internacional que uma geração de paz ofereceu no pós-guerra, e não sabemos com que será substituída". Não estão as teses antimultinacionais contribuindo para esse fato?

Evidentemente, o maior perigo, é de os governos perderem o controle do mundo econômico, assim como já perderam o controle no que se refere ao poder terrorista desumano e internacional.

Enquanto as bases econômicas de outros países tremem, as do Brasil estão preparadas para atrair investimentos externos. E a ação governamental desenvolve-se com duplo objetivo: aumentar o número de empregos, e substituir as importações pela produção industrial interna. Esta é a filosofia administrativa da Revolução de 31 de Março.

Convém lembrar que foi no quinquênio de 1955 a 60, com a entrada de recursos externos, que a produção industrial no setor de bens de consumo cresceu 63% e a dos bens de produção 370%.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, 4ª Vara, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc...

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a MURILO MENDES CARVALHO nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 16,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: um lote de terreno nº 33 da quadra 12, d'arriba Ribeira nº 57, medindo na linha de frente 10,00m, igual largura na linha de frente, digo, fundos, 15,00m de extensão em ambos os lados. Confronta pelo lado direito com o prédio nº 47, da rua Gimelé, com área de 150,00m², sendo edificado no terreno uma residência, composta por sala, três quartos, banheiro, varanda, na frente, área de serviço nos fundos; construído de pedras, tijolos e coberto de telha, situado no 5º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 59.863,07 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA — O Juiz de Direito.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, 4ª Vara, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc...

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANTONIO LAURENTINO DA COSTA nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 16,45 horas, os bens penhorados na mesma ação constantes dos seguintes: Prédio nº 55 da rua Jundiaí, residencial, de alvenaria de pedras, cal tijolos, coberto de telhas francesas, com forro de lage, composto de sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos, e respectivo terreno lote número 5 da quadra «Q» da rua Jundiaí, medindo nove metros de frente e de fundos e vinte metros de ambos os lados, com cento e oitenta metros quadrados, confrontando de lado direito com o lote seis, ambos da rua Jundiaí, e nos fundos com parte dos lotes doze, ambos da rua Iguape, todos de propriedade do vendedor ou sucessores, situado na zona Urbana no «Jardim Espanada» 1º Distrito deste Município.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 57.853,42 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA — O Juiz de Direito.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, 4ª Vara, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc...

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a José Pinheiro de Pinho de Pinho Filho e S/M nos termos da Lei nº 5.471/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 13,15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: prédio número 44 da rua Gimelé, composto de sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda social e Área de serviço, construído de alvenaria, tijolos e coberta com telhas com cerca de 70,40m², aproximadamente e de seu respectivo terreno, ou seja, lote número 5 da quadra 12, medindo na linha de frente e fundos 10,00; 15,00m em ambos os lados; confronta: à direita com o prédio nº 54; à esquerda e com o prédio nº 34; nos fundos com o prédio nº 57 da rua Ribeira, todos os transmitentes ou sucessores. Com área total de 150,00m², situado no conjunto Residencial Grande Rio Rocha Sobrinho, 5º Distrito do Município de Nova Iguaçu. Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 74.654,88 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Maria Rodrigues da Silva, escrivão subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA — O Juiz de Direito.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA, 4ª Vara, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc...

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a MODESTO OTERO GONZALEZ, nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no saguão do Edifício do Forum, no dia 30 do mês de agosto às 11,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: lote nº 13 (treze) da quadra «D», da mesma r. Canavieiras, de forma triangular, medindo vinte e oito metros na frente, em linha cruzada, dezenas metros de extensão na frente e aos fundos, pelo lado direito, dezenove metros de extensão de frente e aos fundos, pelo lado esquerdo e zero metro nos fundos, com área de cento e sessenta e um metro e cinquenta decímetro quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote doze e pelo lado esquerdo com os lotes um, dois e três, todos da mesma quadra «D» e do Vendedor Credor ou sucessores, sendo a Escritura de Compra e Venda passada no Cartório de Mesquita 5º distrito de Nova Iguaçu.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 59.863,07 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 17 dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, MAFALDA MADEIRA, escrivão, subscrevo.

JOSÉ MUCIO PAULINO MURTA — O Juiz de Direito.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, 1ª Vara, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.'

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ANTONIO CARLOS FIRES e s/m WANDA MACHADO PIRES, nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 10 do mês de setembro às 14 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: apartamento nº 1.410, bloco II, do Edifício Nova Iguaçu, situado à rua Marechal Floriano Peixoto nº 1.480 com 1 quarto, cozinha, banheiro, quarto de empregada e WC e área de serviço, com a área total de construção de 58,66ms sendo 1,66ms de área comum, e a respectiva fração de terreno de 57,10/30.000 do terreno situado na rua Marechal Floriano Peixoto, medindo na sua totalidade 40,00ms pela frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com a rua Governador Portela, por 125,90ms pelo lado esquerdo, onde confronta com os imóveis de Christolino da Silva e Oldemar Chaves e 126,10ms pelo lado direito, onde confronta com imóvel de Adelia Chaves de Moraes, com a área de 5.040,00ms, davido o apartamento pelos executados por título transcrita no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição do livro 3-DV, sob número 52.848.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-

gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 52.865,77 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Maria Rodrigues da Silva, escrivão, subscrevo.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, 1ª Vara, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.'

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a LECI PEREIRA ROBERTO e s/m MARIA DE LOURDES FREIRE ROBERTO nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum no dia 09 do mês de setembro às 15 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Apartamento nº 201 do Prédio à Avenida 13 de Maio, 5145, Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, neste Município, composto de sala, dois quartos, banheiro cozinha e área de serviço e a fração ideal a ele correspondente do terreno que no todo mede vinte metros mais sete metros e oitenta e cinco centímetros na frente, em curva os lados, confrontando com a rua Tripoli e Sergio Delamare; à direita, dez metros, onde confronta com a rua Sergio Delamare; à esquerda, dez metros, onde confronta com o lote 13 da rua Tripoli e lote 17 da rua Sergio Delamare. O imóvel está transscrito no livro 3-I, sob nº 8.102, do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição do livro 3-DV, sob número 52.848.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente.

E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-

gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 52.865,77 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Maria Rodrigues da Silva, escrivão, subscrevo.

JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME — O Juiz de Direito.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, 1ª Vara, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.'

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a EVANDRO SALES DE VASCONCELOS e s/m nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 24 de setembro às 15,00 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Apartamento nº 1203, do bloco 2, do Edifício Nova Iguaçu, na rua Marechal Floriano Peixoto, 1.480, nesta cidade, constituído de sala, 1 quarto, cozinha, banheiro, quarto de empregada e banheiro, área de serviço, construído numa área total de 58,66 metros quadrados de área comum correspondente à fração ideal de 57,10/30.000, do terreno situado na mesma rua, registrado no livro 3-DP, sob nº 50.289 no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 56.466,82 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 08 dias do mês de julho (7) de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Rodolfo Quaresma de Oliveira, escrivão, subscrevo.

JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME — O Juiz de Direito.

EDITAL PARA VENDA DE BENS IMÓVEIS, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma que segue:

O DOUTOR JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, 1ª Vara, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.'

FAZ saber aos que o presente edital para venda de bens imóveis com prazo de dez dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por determinação deste Juízo, nos autos da Ação Executiva que Verba S. A. — Crédito Imobiliário — Rio, move a ALFREDO PINTO DE SENNA nos termos da Lei nº 5.741/71 serão vendidos em praça pública, no Saguão do Edifício do Forum, no dia 24 do mês de setembro às 15,30 horas, os bens penhorados na mesma ação e constantes dos seguintes: Prédio nº 273, da rua Ribeira, com sala, 3 quartos, banheiro, cozinha, varanda na frente, área de serviço nos fundos, construído de pedras tijolos e coberto de telhas, com cerca de 70,40 metros quadrados, e o respectivo lote de terreno, nº 14 da quadra 26, da mesma rua medindo na linha de frente 10m, igual largura nos fundos, 15m de extensão de ambos os lados, com área de 150 metros quadrados, situado no Conjunto Residencial Grande Rio, Rocha Sobrinho, neste município, devidamente transcrita no registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, no livro 3-H, sob nº 94.31.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 66.393,92 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 08 dias do mês de julho (7) de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Rodolfo Quaresma de Oliveira, escrivão, subscrevo.

JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME — O Juiz de Direito.

EDITAL DE VENDA DE BENS IMÓVEIS, em Hasta Pública, com prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo:

O DOUTOR JOSE MUCIO PAULINO MURTA, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de venda de bens imóveis em praça pública com o prazo de dez dias virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 30 do mês de agosto do ano de 1974, às 15,15 horas, no Saguão do Edifício do Forum, nesta cidade, serão vendidos pela forma acima os bens penhorados a ANTONIO PEDRO DA SILVA E S/M, nos autos da Ação Executiva que lhe move VERBA S.A. CREDITO IMOBILIARIO — RIO, nos termos da Lei Federal nº 5.741/71, os quais assim escrevem e caracterizam: "Uma residência de alvenaria de pedra, cal e tijolos, coberta de telhas francesas, e área de serviço coberta nos fundos e com forro de laje, composta de sala, dois quartos, corredor, cozinha, banheiro, varanda na frente e área de serviço coberta nos fundos, e respectivo terreno, lote número 4 da quadra H, da mesma Avenida Pensilvânia, medindo nove metros e cinquenta centímetros na frente, nove metros na linha dos fundos, vinte e três metros pelo lado direito e vinte e seis metros pelo lado esquerdo, com a área de duzentos e quarenta metros e cinquenta decímetros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote três, pelo lado esquerdo com o lote cinco e nos fundos com os lotes seis e sete, todos da mesma quadra H, de Sebastião Mendes ou sucessores, havido por compra feita, segundo título transcrita no livro 3-DS sob número de ordem 51.492, na 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis.

Não existe com referência ao imóvel qualquer recurso pendente. E, quem nos referidos bens quiser lançar, compareça no dia, hora e local indicados, que o seu lance será recebido e o ramo entre-

gue a quem mais oferecer acima da quantia de Cr\$ 62.746,49 valor do saldo devedor dos executados. E, para chegar este ao conhecimento de quem possa interessar, vai ser publicado e afiado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, (a) Maria Rodrigues da Silva, escrivão subscrevo.

JOSÉ ESTEVEZ PENNA FIRME — O Juiz de Direito.

JH

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO NA FORMA ABAIXO:
DE: JUVELINA MONFARDINI FERREIRA.

COM PRAZO DE 30 DIAS.

O Doutor João Nicolau Spyrides, MM. Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 30 dias, de JUVELINA MONFARDINI FERREIRA, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz da Vara de Família e Menores da Comarca de Nova Iguaçu, RJ, foi proposta a Ação Ordinária de Desquite, sendo auto RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO. E, como esteja a suplicada em local incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital de Citação e Notificação para ciência da petição inicial despachada, cujo teor é o seguinte: Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Família e Menores da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO, brasileiro, casado, comerciante morador e domiciliado à rua INAR FIGUEIREDO, 53, C/6, Rocha Sobrinho, Mesquita, 5.º Distrito do Município, vem a presença de V.E. em dizendo e ao fim requerer: Diz que — "Não houve pacto antenupcial". a) convívio nupcial doc. de fls. b) há 1 (hum) filho varão, da união, doc. de fs. c) não possui bens. d) sua cônjuge rompeu o tálamo conjugal, se retirando do lar do casal, sem motivo plausível, c/o filho, para lugar incerto e não sabido. e) praticou injúria grave contra o A., tentou contra a vida do A. e praticou adultério. Requer: a) Desquite litigioso contra a sua cônjuge mulher, com fundamento no art. 317, I, II, III e IV do C.C.B. JUVELINA MONFARDINI FERREIRA, bras., casada. b) sejam aplicadas a ré todas as cominações legais de Direito permitidas, perca os apelidos do marido, perca o pátrio poder e guarda do filho do casal, e perca o direito de pleitear pensão de alimentos, em seu favor. c) receba V.E. as provas documentais e testemunhais que o A. em tempo hábil apresentará. d) seja citada a ré por Edital, se lhe dé curador à lide. e) provadas as razões, se dê ao feito o caminho da lei, e se mande averbar para o esfeitos civis. f) defira ao A. a firmação de ausência. g) se faça a costumeira JUSTIÇA, se receba a presente e admita o que se requereu, em se esperando ver deferido. Nova Iguaçu, 22 de maio de 1974. Paulo Moreno OAB RJ1801 — DESPACHO DO MM. JUIZ: R.A. à conclusão. 24-5-74 (a) Paulo Roberto Leite Ventura — Juiz de Direito. (fls. 2) Distribuição em 23/05/74. Despacho de fls. 9: Afirmando a ausência, E. Edital com prazo de 30 dias. Designo audiência prévia para próximo dia 3 de out. às 16 horas. Ao M.P. 24/5/74. (a) João Nicolau Spyrides — Juiz de Direito. NOTIFICAÇÃO para comparecer à audiência marcada no despacho a fls. 9 e bem assim ter ciência de que o prazo de 10 dias para a contestação fluirá a partir da data da audiência. — E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 05 de agosto de 1974. Eu, (Inlegível). Escrevente de Justiça o datilografie. E eu, Hermes Gonçalves de Aguiar, Secretário, subscrovo.

JOÃO NICOLAU SPYRIDES
Juiz de Direito

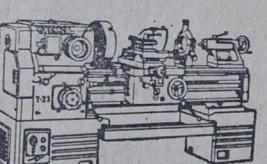
Proc.: 372/74
Ação Ordinária de Desquite.
RAIMUNDO FERREIRA SOBRINHO.

Oficina de Torneiro Mecânico

Especialidades em reforma e fabricação de peças para automóveis, tratores, máquinas industriais e compressores de refrigeração. — Solda a oxigênio e Eletrogênio — Ponteiras em carcaças, diferencial, ponteiras, mangas de eixo, fundo de rodas etc.

José de Souza Lucas

Rua Alfredo Ludolfo, 113
Telefone 3278
Nova Iguaçu - Est. Rio



Tels: DESCONHECE A CARESTIA
2770
★ 3253
3254
● PNEUS DE TODAS
AS MARCAS
RECAUCHUTAGEM

ANFURD



Av. Getulio de Moura, 1303 a 1309 ★
NILÓPOLIS — EST. DO RIO

EDITAIS DE CASAMENTO

2º CIRCUNSCRIÇÃO

Em meu cartório estão afixados os editais de casamentos seguintes:

ALUIZO DA SILVA DE QUEROZ, Industriário e JULIETA ROCHA, Idiátria, residentes a rua Cecília, 65 filhos de Olímpio Ovídio de Queroz e Luiza Paulino da Silva; ela Vital Rocha e Ofélia da Conceição; solteiros.

ALFREDO GONÇALVES ROSAS, Comerciário e EDILENE BARBOSA LIMA, Doméstica, residentes a rua Arueira, 28, filhos de José Gonçalves Rosas e Antonia Carneiro Rosas; ela José Barbosa Lima e Irene Amaral Lima; solteiros.

MANOEL MOURA DE CASTRO, Comerciário, e SEVERINA RAMOS DE ANDRADE, Doméstica, residentes a R. Abade, 225, filhos de Alcides Moura de Castro e Maria Luiza de Moura; ela, José Miguel da Silva e Maria Francisca de Andrade; solteiros.

LUÍZ CARLOS MACEDO DE OLIVEIRA, Aux. de Estatística e MARIA ANGÉLICA RIBEIRO, Doméstica, residentes a rua Aníbal Alves, 20, filhos de Alceu Macedo de Oliveira e Maria Graciana de Oliveira; ela, Manoel Ribeiro e Marina de Souza Ribeiro; solteiros.

CLÉBER DOS SANTOS LIMA, Serralheiro e LUCILA MIRANDA DOS SANTOS, Doméstica residentes a rua Clara de Araújo, s/n, filhos de Arnaldo Pereira Lima e Anunciação dos Santos Lima; ela, Olimpio Lourenço dos Santos e Clementina Miranda dos Santos; solteiros.

JURANDI LAGOA SANTOS, Aj. Almoxarife e GENECI FERREIRA DE LIMA doméstica, residentes a rua União, 324 filhos de Adilon Lagôa dos Santos e Carmosina Santos; ela, José Ferreira de Lima e Autelina Menezes de Lima; solteiros.

HELDOR GOMES DA COSTA, comerciário e MARIA AMÉLIA BAPTISTA DA SILVA, Estudante, residentes a rua Lamartine Meyer lote 17f filhos de Sebastião Gomes da Costa e Maria Cesára da Costa; ela, José Gomes da Silva e Maria de Lourdes Baptista da Silva; solteiros.

JOÃO FRANCISCO DA COSTA FILHO, Lanterneiro e ILZA FRANCISCO MIGUEL, Doméstica, residentes a rua Santa Catarina nº 187, filhos de Walter Velasco Dias e Laura Braga Dias; ela, Edson de Moraes e Itamar Laranjeira de Moraes; solteiros.

EDMUNDO PAULINO SANTANA, comerciário e GEYSA ARANTES, comerciária, residentes a rua Manoel Quaresma, 15, filhos de Manuel Paulino de Santana e Narcisa Maria de Santana; ela, Waldemar Arantes e Maria Alcântara Arantes; solteiros.

VALDIR FRUCTUOSO, funcionário e Terezinha Gonçalves, doméstica, residentes a rua Servilha, 10, filhos de Antonio Fructuoso e Jardelina Maria da Conceição; ela, Maria Cecília Gonçalves; solteiros.

LUIZ ANTONIO BRAGA DIAS, Mecânico e MARLENE LARANJEIRA DE MORAES, Escriturária residentes a rua Santa Catarina nº 187, filhos de Walter Velasco Dias e Laura Braga Dias; ela, Edson de Moraes e Itamar Laranjeira de Moraes; solteiros.

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, Mecanógrafo e SEBASTIANA MARGARIDA QUINTÃO, doméstica, residentes a rua Luzita, 280, filhos de Joaquim Miguel de Oliveira e Maria Honória de Oliveira; ela, João Gonçalves Quintão e Djalmira Maria Quintão; solteiros.

ALTON BERNARDO RIBEIRO, Industriário e CLARA RIVEIRO SANCHEZ, Professora, residentes a Rua Mal Floriano, 2.177 filhos de Alfredo Bernardo Ribeiro Filho de Elizabeth Pinto Ribeiro; ela, Manuel Ribeiro Collazo e Obdulia Sanchez Ballesteros; solteiros.

ANILDO ARAUJO LIMA, Torneiro — Mecânico e NOEMIA MOREIRA DOS SANTOS, doméstica, residentes a rua Jorge Lisboa nº 28, filhos de Aurelino Araujo Lima e Anita Rosa Nascimento; ela, Manoel Luiz dos Santos e Almerinda Moreira dos Santos; solteiros.

REINALDO DOS SANTOS PAIXÃO, Torneiro — mecânico e ROSA MARIA DE SOUSA, industriária, residentes a rua Irene, 76, filhos de Romão Barbosa da Paixão e Antonia dos Santos Paixão; ela, Paulino José de Souza e Elza Pércilia de Souza; solteiros.

JOSE INACIO DA SILVA, Militar e ROSANGELA KUHFUSS, Doméstica, residentes a R. Eliza Figueiredo, 30, filhos de Saturnino Inácio da Silva e Margarida Soares da Silva; ela, Theodor Alfredo Kuhfuss e Maria da Penha Kuhfuss; solteiros.

MAURICIO GOMES RODRIGUES, Militar e IVONE VINCENTE DA SILVA, Professora, residentes a rua Afonso Dias, 8 filhos de Jadoco Gomes Rodrigues e Delminda Gomes Rodrigues; ela, Eunáura Estevão da Silva; solteiros.

Quem souber de impedimento, acuse-o.
Nova Iguaçu, 15 de agosto de 1974.

CYRENE DE MEDEIROS CORRÊA FORTUNA

ATENÇÃO

Indústria, Comércio Empresas e Organizações

AVISAMOS AOS SENHORES EMPRESARIOS E EMPREGADORES QUE ESTAMOS EM CONDIÇÕES DE PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A SEUS FUNCIONARIOS, MEDIANTE SIMPLES CONVÊNIO.

VISITE-NOS à Rua Topázio, 186 e Ataíde Pimenta de Moraes 761, Nova Iguaçu ou SOLICITE A PRESENÇA DE NOSSO REPRESENTANTE pelo telefone 3328.

SAMONI - Serviço de Assistência Médica e Odontológica de Nova Iguaçu

Profissões Liberais

Direito Constitucional
Direito Administrativo
Direito Tributário
Direito Urbanístico
Direito Civil
Direito Comercial

Ronald Cardoso Alexandrino

Advogado

Rua Juiz Moacir Marques Morado
(antiga Rua Paulo Frontin), 58,
sala 601 — Tel. 20-88.

Nova Iguaçu

DR. OTÁVIO FRANÇA SILVA

CIRURGIA DENTISTA
TRATAMENTO DE CANAL PRÓTESE IMEDIATA.
ROACHES, DENTADURAS.
CONVENIO COM A PATRONAL DO IN.P.S.
Horário de segunda-feira a sábado, de 8 às 20 horas.
RUA 13 DE MAIO, 85 — GRUPO 201
TELEFONE: 2792 — NOVA IGUAÇU

Advocacia
Cível
Criminal
Trabalhista

Georgina André

Edmá da Silva Martins

Advogadas

Rua Moacir Marques Morado, 58 — sala 604 —
Tel.: 2459 — Segunda e quintas-feiras

Contabilidade

Nelson Bornier Ltda.

Deptº Jurídico: Dr. Laudelino Gatto Fº
Deptº Contábil: Nelson Bornier
Rosa Mº Bornier

Jurídico: Cível, Trabalhista e Fiscal
Contábil: escrituras comerciais, organização de empresas, balanços etc.

Escritório: Av. Nilo Peçanha, 301 cobertura
tel 30-48 — N. Iguaçu — RJ
Sede própria

Dr. José Carlos do Valle

Livre-Docente de Clínica Médica da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro
Titular de Medicina Interna do Colégio Brasileiro de Cirurgiões

Especialista em Cancerologia pela Associação Médica Brasileira

Chefe do Serviço de Clínica Médica do Instituto Nacional do Câncer

Consultas: MEPREL — Rua Getúlio Vargas, 51
Nova Iguaçu — Telefone 3078

Residência: Rua Paiva Teixeira, 61 — Nova Iguaçu — Telefone 2985

Darcy Ciani Marins

ADVOGADO

Rua Otávio Tarquino, 74 — Sala 704
2.ª, 3.ª, 5.ª e 6.ª-feiras das 9 às 12 horas

Urgência
Clínica e clinicor

Cardiológica
Ltda.

Rua Santos Dumont, 254 — Tel. 3275 — N. Iguaçu

JH

Nova Iguaçu verá a volta dos chifrudos

Com a inclusão da ala "Onde a vaca vai o chifrado vai atrás" voltará a se apresentar, no carnaval do próximo ano o Bloco dos Chifrudos, um dos responsáveis pela animação do carnaval de rua em Nova Iguaçu.

Segundo informações do senhor João Batista dos Santos, presidente da agremiação, vários casos de morte com familiares dos componentes do bloco, impediram que "os chifrudos saíssem às ruas em 1974; mas ano que vem está tudo bem por cento".

Os ensaios deverão iniciar-se em outubro, quando estarão abertas as inscrições para a "ala dos noivos", a "ala do eu soube agora" e a ala do "nunca é tarde para ser feliz".

Fiscalização de rendas atua no Km 13

Uma unidade fiscal intinerante, da Secretaria de Finanças do Estado do Rio, está operando na entrada do Km. 13, em Nova Iguaçu. A agência fiscal móvel tem para auxílio imediato soldados da Polícia Militar do Estado do Rio e conta com três fiscais para orientação e fiscalização dos tributos estaduais.

Califórnia tem obra realizada pela Suponi

Tiveram início as obras de pavimentação e saneamento da Rua Carmem de Freitas Salgado, antiga Rua Triunfo no Bairro Califórnia primeiro distrito de Nova Iguaçu. As obras solicitadas pelos moradores do populoso bairro estão sendo realizadas pela Superintendência de Obras de Nova Iguaçu, Suponi, e tem prazo de 180 dias para conclusão.

Colégios de Mesquita são beneficiados

Vários colégios da rede estadual e municipal de ensino receberam melhoramentos, através da administração de Mesquita, 5º distrito de Nova Iguaçu. Os colégios beneficiados são: Grupo Escolar Castelo Branco, consertos no telhado e recomposição de cerâmica além de construção de muro; Grupo Escolar Leopoldo Machado, Bairro do K-11; O Grupo Escolar Manoel Leite, em Edson Passos recebeu reforma total na cozinha, pintura, construção de muro e colocação de portão de ferro. A "Escolinha da Rua Urano" teve a construção de cisterna, reforma no prédio e cobertura do pátio.

Informou a administrador Luiz de Oliveira, que novas obras serão realizadas em colégios da localidade, tão logo tenha material suficiente. O Prefeito Joaquim de Freitas e o candidato a deputado estadual, Sr. Joaquim de Oliveira ajudam decisivamente esta administração em todos sentidos.

Macaco paquerador mordeu transeunte em E. Pedreira

Lucindo dos Santos Machado, brasileiro, paro solteiro, 22 anos, residente na rua Itací n.º 673, Queimados, respondeu visitar seus familiares residentes em Engenheiro Pedreira.

Depois de dar umas paqueradas nas meninhas da localidade rumou para a rua da Canstra, centro de Engenheiro Pedreira e, próximo ao número 420, foi atacado por um macaco que lhe mordeu todo o corpo.

Lucindo, com hematomas e escoriações, compareceu ao Posto Policial de Engenheiro Pedreira, registrando queixa contra o símio. As autoridades de serviço saíram em busca do "agressor" e conseguiram "prender-lo". Trouxeram também seu proprietário, João Batista do Amaral, que deu a seguinte explicação aos PMs:

"Pois seu moço, o Chico resolveu procurar umas macacas e como foi difícil encontrá-las partiu pra cima do seu Lucindo".

O macaco e seu proprietário foram liberados e Lucindo recebeu a guia n.º 215168 para exame de corpo delito no I.M.L.

Presidente da Câmara acusado de fazer propaganda no Boletim Oficial

Alguns vereadores nilopolitanos não estão satisfeitos com o procedimento da mesa executiva, responsável pela publicação do Boletim Oficial da Câmara Municipal.

Segundo eles, os vereadores Egídio Bispos dos Reis e Rosa Maria — ambos do MDB e membros da Mesa — permitem que o terceiro membro — o presidente — vereador Rubens da Gama Menezes se utilize do referido boletim para fazer propaganda de seu partido — ARENA — e também tecer comentários já conhecido editorial daquela página, criticando a oposição.

Para os descontentes, o Boletim Oficial foi aprovado e lançado no jornal local — "A Voz dos Municípios" — para que sejam divulgados os trabalhos daquela Casa Legislativa e não para matérias que visem interesses partidário e pessoal.

Vereador acusa: candidato a deputado é demagogo

Na última reunião realizada na Câmara Municipal de Itaguaí, o vereador José Fernandes, ARENA, protestou energicamente contra propaganda distribuída no município onde aparece o nome do candidato a deputado estadual, pela ARENA, Severino Salustiano Faria, como tendo realizado diversas obras na cidade e feito doações a hospitais e orfanatos.

Em sua explanação o edil mencionou algumas obras que constam da propaganda, como a compra de 4 máquinas pesadas para a prefeitura, e recuperação asfáltica da RJ-14, afirmando que a compra das máquinas foi feita pelo Executivo e Legislativo de Itaguaí, através de empréstimos conseguidos no Banco do Brasil, e o recuperação da RJ-14 é o resultado da luta que a Câmara vem travando junto ao governo do Estado pois a estrada se constitui em grande perigo para os motoristas que dela se servem, visto encontrar-se toda esburacada. Disse o vereador que o candidato Severino Salustiano está fazendo demagogia para fins eleitorais e enganando o povo de Itaguaí.

Inexplicavelmente, os companheiros de bancada do vereador José Fernandes abandonaram o plenário da Câmara antes do término da reunião, deixando que o orador falasse sozinho.

Colabore com a
Administração Municipal
pagando em dia
seus impostos

Esportes

Santos busca no tapetão sua vitória contra Santa Clara

a medida os pontos perdidos no gramado.

O ambiente chegou a agitar os corredores no 4º andar do famoso prédio da Rua Juiz Moacir Marques Morado, 58, quando Russo chegou à LDNI e confirmou ser na realidade jogador do São Cristóvão. Em seguida, virando-se para o Sr. Gelson Freitas, indagou: — O que foi que eu disse ao Sr. e ao Dr. Má-

rio Marques sobre a minha situação?

O Sr. Gelson Freitas sorriu, mas nada adiantou uma vez que a reunião não havia começado.

QUALQUER UM PODE JOGAR

Em termos oficiais o Sr. Gelson Freitas informou que no Campeonato de Clubes Avulsos qualquer um pode jogar, mesmo sendo vinculado a qualquer equipe amadora ou profissional. Este torneio visa apenas congregar os clubes que surjam em torno da LDNI. Por isso mesmo a maioria deles não são filiados. Se o Pelé quiser honrar-nos vestindo a jaqueta de qualquer um deles, poderá fazê-lo. Quanto ao recurso do Santa Clara, que na melhor de três pontos ganhou empate a primeira (2x2) e perdeu a segunda (3x1), seguirá os trâmites legais.

Evangélicos

A mocidade evangélica da Baixada Fluminense estará reunida no dia 31 deste mês, na quadra do Colégio Guanabara, em Belford Roxo, para realização de um torneio de futebol de salão que culminará com um anguabaiana.

O certame vem sendo orientado pelo jovem Teotonio Gomes e marcou o horário de oito horas, daquele dia, para sorteio das chaves. Os primeiros colocados receberão troféus oferecidos pelo Sr. Gentil Teixeira.

Mesquitanenses recebem obras da administração

A administração distrital de Mesquita, 5º distrito de Nova Iguaçu, está construindo galeria e ponte na Rua Equador, sobre o canal existente. A galeria terá 35 metros e seu acabamento, como ponte, terá 16 metros de extensão, obra realizada com apoio do Prefeito Joaquim de Freitas. Informou o Sr. Luiz de Oliveira, administrador local, que logo estaçõa concluída esta obra iniciará serviços de igual vulto em bairros afastados da sede distrital.

Em Mesquita a administração recomposta todo calçamento da Avenida Emílio Guadagny e realizou serviços de capina, saneamento e conservação de vias pavimentadas no Bairro Banco de Areia.

Auro quer fortalecer comércio de Nilópolis

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Nilópolis, Auro Hugo Cardoso, desde que assumiu a direção daquele órgão de classe, vem implantando uma nova filosofia de trabalho com uma nova estrutura, visando fortalecer o comércio nilopolitano dando condições de proteção para o mesmo.

Afirmado não fazer milagres, pois não é santo, disse que tudo fará para mostrar uma atuação que corresponda a confiança que lhe foi depositada pela classe. Porém, ressalta mais além: — Espero contar com o apoio de todos, pois uma andorinha só não faz verão. Sem união não existe a força. É preciso que nos unamos para que assim possamos ser fortes — finalizou.

Fraternidade tem médium milagroso

A Fraternidade Espiritualista Joana D'arc, com sede Rua Maria Amélia n.º 141 em Areia Branca no quarto distrito de Nova Iguaçu, está apresentando ao público o médium Armando de Souza Leite, consciente em sua missão do bem, aqui na terra, em favor de uma humanidade carente de benefícios espirituais e materiais.

As curas, consideradas milagrosas pelos frequentadores da fraternidade, são conseguidas através de passes feitos por "uma entidade do astral". Tendo em vista a grande procura dos trabalhos do médium, a Fraternidade Joana D'arc promove reuniões preparatórias a fim de receber os carentes de irradiações

Mesquita terá nova Praça Manoel Duarte

A Praça Manoel Duarte, em Mesquita quinto distrito de Nova Iguaçu, receberá grama nova e remodelação em seu sistema de iluminação, além de melhorias nos bancos. A medida será executada logo após o dia 8 de setembro, segundo anunciou, ao JORNAL DE HOJE, o Sr. Luiz de Oliveira — administrador distrital.

As obras obedecem ao plano estabelecido pela administração mesquitense, que vem atacando quase todos os bairros afastados da sede distrital, com inúmeros coletivos.

ATE' UM ANÚNCIO TEM A MANIA DE ENFEITAR...

Ele é assim, embeleza tudo!
Ele é genial... e projeta sua
imaginação!
Suas VENDAS serão mais ob-
jetivas, porque Ele é atraente,
elegante, de acordo com a pre-
ferência de seus fregueses.

Anuncie no Jornal de Hoje

Editais de Casamento

CARTÓRIO DE BELFORD ROXO

Fernando de Almeida Pinto com Maria José da Costa e Mota, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele comerciante e filho de Joaquim Pinto e de Baldina de Matos Almeida, ela comerciante e filha de Avelino da Mota e de Margarida da Costa.

Genival da Silva e Marisa da Silva Serpa, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele marceneiro e filho de José Privato da Silva com Francisca Nascimento da Silva, ela do lar e filha de Sylvio Ribeiro Serpa e de Nair Francisca da Silva Serpa.

Ivan Veloso de Mello e Geise da Silva Vieira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele marceneiro e filho de Manoel Lourenço de Mello e de Domingos Veloso dos Santos, ela do lar e filha de Bento Soáres Vieira e de Alvarina da Silva Vieira.

Manoel Barbara e Sueli Mendes, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele pintor e filho de João Barbara e de Maria Luiza da Costa, ela do lar e filha de Amaro Mendes e de Edith Antonio Mendes.

Sebastião Mário Cortes e Gilda da Cruz, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele motorista e filho de Maria Antonia Aveiro Cortes, ela do lar e filha de Feliciano da Cruz e de Genecia da Cruz.

Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira e Deolinda Maria dos Santos, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele tecelão e filho de Lucindo Ignacio Oliveira e de Delvina Rodrigues Oliveira, ela comerciária e filha de Abel dos Santos e de Idalina Ramos dos Santos.

Vani Nunes da Silva e Maria José da Silva, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele industrial e filho de Manoel Nunes da Silva e de Maria das Dores Xavier da Silva, ela do lar e filha de Manoel da Silva e de Luci Raul Ventura da Silva.

Exequito Loureiro Argolo e Maeli da Costa Pires, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele despachante e filho de Armando Porfirio de Argolo e de Julia Loureiro de Argolo, ela do lar e filha de José Antonio Pires e de Alzina da Costa Pires.

Nelson de Oliveira Filho e de Sonia Regina Pontes, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele militar e filho de Nelson de Oliveira de Alzenir Alcantara da Oliveira, ela do lar e filha de Adelino de Almeida Ponte se de Neusa Lopes Pontes.

Joacyr Gomes dos Santos e Sonia Barbosa da Cunha, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele industrial e filho de José Almeida dos Santos e de Maria da Conceição Santos, ela do lar e filha de Manoel Moura da Cunha e de Amelia Barbosa da Cunha.

José Renildo Santos e Gildete Rocha de Oliveira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele pintor e filho de João Batista dos Santos e de Maria José Lima Santos, ela do lar e filha de Julio Rocha de Oliveira e de Maria José Rocha de Oliveira.

Amilton Teixeira da Silva e Maria Aparecida da Silva, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele militar e filho de José Ribeiro Teixeira e com Laura da Silva e ela do lar e filha de Albinho Dionisio da Silva e de Mirabel de Souza e Silva.

Edson Rodrigues Ferreira e Maria do Socorro da Silva, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele militar e filho de Dalmesmar Rodrigues Ferreira e de Enedina Euflesina Ferreira, ela do lar e filha de José Matias da Silva e de Maria Francisca do Nascimento.

Osmar de Andrade e Eni Ferreira Campanham, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele montador e filho de Gumerino Pereira de Andrade e de Luzia Maria da Conceição, ela do lar e filha de Luiz Ferreira Campanham e de Eneida Silva Campanham.

Manoel de Jesus Dias e Maria D'Alva Ferreira, brasileiros, solteiros, reds. este Distrito, ele viúvo, reformado e filho de Gervásio da Cruz Dias e de Maria Francisca Dias, ela solteira, do lar e filha de Severino Manoel Ferreira e de Maria Anunciada da Conceição, reds. neste Distrito.

Francisco Carlos Ximenes e Maria Teresa de Oliveira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele ladeiro e filho de José Rodrigues de Souza e de Otacilia Severo Ximenes, ela do lar e filha de José Paulo de Oliveira e de Maria Luiza de Oliveira.

José Soares da Silva e Margarida de Souza Gomes, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele operador e filho de Luiz Gonzaga da Silva e de Adelia Pereira dos Santos, ela enfermeira e filha de Severino Benevides Cordeiro e de Minervina de Souza Benevides.

José de Oliveira Sobreiro e Olga dos Santos, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele marmorista e filho de Antonio Dias Sobreiro e de Maria do Carmo de Oliveira, ela do lar e filha de Salustiano José dos Santos e de Celina da Gloria Santos.

Abediel Moura da Cunha e Adelma Cristina Silva, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele motorista e filho de David Moura da Cunha e de Georgina Moura da Cunha e ela do lar e filha de Manoel Francisco da Silva.

Tenorio Machado da Silva e Ivanete Lopes Fernandes Cherem, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele eletricista e filho de Tiago Soares da Silva e de Irene Machado da Silva, ela do lar e filha de Moacyr Bernandes Cherem e de Maria de Lourdes Lopes Cherem.

José Corrêa e Neide Dias Pereira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele comerciante e filho de Jaconias Augusto Corrêa e de Maria Nasaria Evangelista, ela manicure e filha de José de Souza Pereira e de Julia Dias Pereira.

Antenor Mízael Filho e Jurema França Pereira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele motorista e filho de Antenor Mízael e de Manoella Duarte Mízael, ela do lar e filha de João Chrisostomo Pereira Filho e de Maria Ribeiro França Pereira.

Paulo Roberto do Nascimento e Maurinice Castro Ferreira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele continuo e filho de Virgílio João do Nascimento e de Antonia Ferreira do Nascimento, ela do lar e filha de Marino de Castro Pereira e de Veronice Lima Barbosa.

Julio de Oliveira e de Vera Lucia Ponciano, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele carpinteiro, filho de Oscar Antonio de Oliveira e de Emilia Ferreira da Silva, ela do lar e filha de Francisco Ponciano e de Maria Roza Ponciano.

Alcebiades Cardoso e Marlene da Rocha Trindade, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele estufador e filho de Francisco Cardoso e de Nair de Assunção Pinto Cardoso, ela do lar e filha de Manoel da Rocha Trindade e de Virginie Rodrigues Trindade.

Wanderley Maciel Diogo e Nair Caetano de Araujo, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele motorista e filho de Waldeimar Pereira Diogo e de Dauria Maciel Diogo; ela do lar e filha de Séverino Caetano de Araujo.

Daniel Coelho do Nascimento e Vera Lucia Lugão, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele comerciário e filho de Pedro Coelho do Nascimento e de Arodil Freitas do Nascimento; ela do lar e filha de Jeiton Lugão e de Irene Lugão.

Gilberto Cavalcante Costa e Maria de Fátima Fortaleza Gomes, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele militar e filho de Abner de Oliveira Costa e de Benildes de Oliveira Cavalcante Costa; ela do lar e filha de João Pereira Gomes e de Luisa Luzimar Fortaleza Gomes.

Pedro Luiz da Silva e Zilda Alves Palmeira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele ajudante e filho de Francisco Luiz da Silva e de Leonida Viana da Silva, ela do lar e filha de Alcina Alves Palmeira.

José Alzi de Freitas e Celia Alves da Silva, brasileiros, solteiros, reds. neste distrito, ele militar e filho de Francisco das Cha-

gas de Freitas e de Maria do Carmo de Freitas; ela do lar e filha de Antonio Alves da Silva e de Celina Alves da Silva.

Neila Cesar da Silva e Bonfim da Silva Nunes, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele almoçarista e filho de João Clímaco Nunes e de Clara da Silva Nunes; ela secretária e filha de Manoel da Silva e de Camila de Jesus Cesar da Silva.

Francisco Marco Galdino Filho e Neide Assumpção do Nascimento, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele motorista e filho de Francisco Marco Galdino e de Martinha dos Santos Galdino; ela servente e filha de Salvador do Nascimento e de Alcina da Assumpção Nascimento.

Manoel Rocha Filho e Nilza de Oliveira Carlone, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele miliat, digo militar e filho de Manoel Rocha e de Francelina Vitoria Rocha, ela do lar e filha de Noemia Maria de Oliveira.

Jober dos Santos Pires e Marlene dos Santos, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele pintor e filho de Benedicto Pires e de Edith dos Santos Pires, ela do lar e filha de Victor dos Santos e de Maria dos Santos.

Antonio Carlos Bacellar e Elizabeth de Carvalho Matias, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele estofador e filho de Carlos Bacellar Chagas e Maria Janeth Monteiro, ela garçonete e filha de Manoel Matias Filho e de Dulce Rodrigues Cacalcanti.

Ubirajara Lopes da Silva e Juraci Teixeira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele carpinteiro e filho de Laurito Lopes da Silva e de Antonia Rosa de Abreu Silva, ela do lar e filha de Augustinho Teixeira e de Amelia Teixeira.

Adeir Pereira Gouvêa e Marivalda Santana Ferreira, brasileiros, solteiros, reds. neste Distrito, ele servente e filho de Manoel Gouvêa e de Alzira Pereira Gouvêa, ela do lar e filha de Miguel Arcanjo Ferreira e de Maria de Santana Ferreira.

João Batista Ferreira de Melo e Irene Luzia da Silva, brasileiros, solteiros, ele auxiliar, residente neste Distrito, filho de Pedro Ferreira de Melo e de Arventina Maria de Jesus, ela do lar, residente em Eugenópolis, Estado de Minas Gerais e filha de José Vicente da Silva e Luzia Fernandes da Silva.

Belford Roxo 15 de agosto de 1974.

LAUDELINO G. GATTO.

Paulo Torres prestigiará Semana dos Corretores

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, 10ª Região, e a Delegacia do Sindicato dos Corretores de Imóveis, de Nova Iguaçu, estarão comemorando a promulgação da Lei 4.116, em vigor a doze anos, regulamentando o exercício da profissão, com a "Semana dos Corretores de Imóveis" que em Nova Iguaçu será comemorada dia 24 de agosto a partir das 12 horas, na sede da Associação Atlética Banco do Brasil.

Na oportunidade o Sr. Roque Casseniro Frade, representante da categoria profissional em Nova Iguaçu, gentilmente cedido pelo Sr. Silvio Coelho — presidente, para tratar de assuntos gerais e

Quem viu Estevão?

D. Maria da Conceição uma humilde lavadeira com 60 anos e residente na Serra de Madureira, está a procura de seu filho Estevão Francisco Ribeiro (pardo, solteiro de 38 anos, residente no mesmo endereço). O rapaz sofre das faculdades mentais está desaparecido desde à tarde de 15 de junho, quando foi visto vagando pela Estrada Rosa dos Ventos. Na oportunidade, trajava calça azul clara, palitô, camisa com mangas compridas e sapatos pretos. Qualquer informação sobre o paradeiro de Estevão, pode ser enviada para a Redação do JH, pelo telefone 2066.

RIVER PAPEIS BENEFICIADOS S.A. IND. E COM.

Técnica,
Industrialização
e
Desenvolvimento

da realização da festividade. A reunião terá início às 19 horas e todos os corretores oficializados de Nova Iguaçu, Nilópolis e Meriti estão convidados.

No dia 27, em Niterói, os corretores terão um almoço no Rincão Gaúcho, patrocinado pelo jornal "O Fluminense", às 12h30min, onde falará o Deputado Federal Alberto Torres, encerrando a "Semana dos Corretores". Uma comitiva de Nova Iguaçu estará presente, liderada pelos Srs. Roque Cassemiro Frade e João Marinho.

INTERFONES até 120 ramais
PBX - PABX
*TELEFONES

CONSERVAÇÃO - REFORMAS
COMUNICAÇÕES INTERNAS
TELCO Tel. 222-3427-GB
Av. Pres. Wilson, 210 - sala 1304 *

Papéis com impressão em bobinas e folhas — Bobinhas para máquinas de somar e registradoras — Sacos de celofane e papel — Fitas adesivas — Papéis celofane impresso e liso — Fios e papéis de luxo para presentes — Serpentinhas — Guardanapos-Caixas-Pastas de cartão e catolinas de todas as cores. etc.

FÁBRICA

Avenida José Mariano dos Passos, n.º 120 / 122
Tels.: 768.8001 e 768.8002 — Nova Iguaçu - Estado do Rio

Filial na Guanabara

RUA GENERAL ALMERIO DE MOURA, 406
Tels.: 264-4255 — 234-1499 — 264-7410 — Rio - GB

IRIO INFORMAL

VENENOS & SAIS

Pois é... finalmente veremos nos palcos da vida um pouco do muito que foi CHIQUINHA GONZAGA no campo musical da terrinha verde amarela. Acontecimento terá hora em vôo alto hoje, dia 20, no Teatro Dulcina. Eva Todor encabeça elenco que terá guarda roupa luxuoso, mostrando antes de tudo o que foi CHIQUINHA, sua personalidade marcante, e especialmente na luta que sempre travou em prol da liberdade da mulher brasileira. IRIO INFORMAL recomenda. ★ TV RIO marca um gol com nova série de filmes sobre James Bond, que no cinema marcou época e bateu todos os recordes em bilheterias. E tem mais: a cores o que é very interessante! ★ Confirmado: JUCA CHAVES estréia no Teatro da Lagoa em setembro. Nome do show: "O Pequeno Notável". Não é notável isso? ★ Programa Edna Savaget na Tupi resiste ao tempo e continua com altos índices no horário das 13,10 ó clock. Mas antes entra no ar o José Saleme com aquela classe toda na especial Rede Fluminense de Notícias. Irío Informal agora semanalmente enviando notas à RF no Canal 6 falando das coisas e dos fatos mais importantes de nossa vida iguaçuana. Como não gosto de falar em microfone, Saleme incumbe-se da tarefa! ★ Não me ligo nessa "Gente Inocente" que o Canal 6 mostra nos fins de tarde. Acho que tem muita apelação nisso, mas como na televisão tudo vale, passa... ★ Segundo o meu irmão de fé Zé Fernandes, próximos conjuntos musicais terão os sujeitos nomes de "Pregos & Parafusos", "Crimes & Roubos", "Gatos & Sapatos", "Abóboras & Jilós" e "Bonecas & Deslumbradas". Com licençinha do irmão: é por isso! é por isso! ★ Voltanod às telas do Rio "ROMEU e JULIETA" com Olivia Hussey (está certo assim professor?) e o "estrela" Leonard Whiting. Para quem gosta, é boa pedida!

AS INFORMAIS E PARALELAS

Sábado, paróquia mais uma vez em festas! MINUANO traz João Roberto Kelly e Su Troupe de artistas, sambistas, passistas e ritmistas. Eenco da house em ação, tudo isso em astral altíssimo depois de 21 horinhas. ★ SCHIAVINI com atrações em dose dupla: ROSITA GONZALES e ORLANDO SILVA. Grande noitada!!! ★ CHAR RUA traz o RUBENS LEITE, o que imita mil cantores, e que faz show com classe única! ★ FAZENDA em suas andanças de sambas e boleros e serestas, vai mostrar um grande nome de nossa MPB. ★ Presidente do Sindicato das Empresas de transportes Coletivos, aqui da seven city, em viagem pela Europa. Cadêncio de férias e negócios em toc toc. Orlando Vila Demil fica longo tempo nas Oropas. Gente fina é assim!!!

CASOS & OCASOS

Trânsito de automóveis na Rua Santos Dumont ficou difícil de se entender. Querem ver? A pessoa que mora entre o viaduto e a Rua Bela Vista para chegar em casa precisa ir e dar volta do outro lado da linha do trem pelo mesmo viaduto pois pela Santos Dumont agora... é contramão. Pode isso? Dum lado da rua é contramão e pelo outro proibido seguir em frente. Como vai ficar essa questão? Interrogação no ar... ★ Dr. ANIBAL VERAS DE QUEIROZ, Diretor Social do IBC manda recado e convida a paróquia para a festa que já é tradição do clube. "BAIDE DA SAUDADE", quando setembro vier, mais precisamente dia 28, num sábado. ★ Em preparativos, grande acontecimento do society para começo de setembro: birthday do ARTHURZINHO, um dos Caixas da Viação Esperança e da Termas Bela Iguaçu. Tremendo churrasco em fase de preparação para convidados especiais. ★ VENUS CABELEIREIROS, em fase de novidades e mil bolachas em seu salão Unisex, com equipe da DILCEIA em ação, atendendo dondocas e gente da geração colorida. ★ Doutores PERCY DUCAN JR. e CARLOS ALBERTO C. SILVA em clínica

moderníssima e frequentada em alta escala. Tratamento de Obesidade e Diabetes em foco. ★ Neuzeli Elisabeth, a bela Gilda, as simpatias chamadas Sonia e Sandrinha são as responsáveis pelo atendimento excelente no Salão Marques, mais conhecido nas iguaçuanas plagas como São IRINEU. ★ Começa a empacar o disco (compacto duplo) lançado na praça com o cantor ALCIDES GERARDI, glória de nossa melhor música brasileira. Recomendo o disco porque é sensacional, principalmente na faixa "VELHA" uma compô do Sérgio Bitencourt, o que sabe das coisas! ★ Tudo bem entre minha amiga ROSEMARY e o ERON, desfazendo assim boatos dos menos informados que tentam "desfazer" a love story do casal. ★ MINUANO terá Barraca do Churrasco na Feira da Primavera que começa dia 31 de agosto e vai até dia 2 de setembro. ★ Sucesso em tom maior a GINCANA de domingo passado. Mostra do que será a Feira de 74. Vôo alto!!! ★ Congratulations a Professora TEREZA DA GRAÇA MADEIRA PEREIRA pelo convite enviado para o RECITAL que teve hora e vez sábado passado, na Academia de Música de Nova Iguaçu em Convênio com o Conservatório Brasileiro de Música. Aplausos para as peças apresentadas pelas alunas, passando por Schubert, Mozart, Tchaikovsky, Chopin, Beethoven. Espetáculo de gala fez a gente relembrar músicas lindas como: "Galop du Diable" de Ludovic, "Valsa das Flores" de Tchaikovsky, ou ainda a beleza de "Noturno op. 9 n.º 2" de Chopin entre outros. Festas assim precisam com urgência voltar aos palcos iguaçuanos, afinal é a cultura falando mais alto! ★ Faz carreira legal no Teatro Nacional de Comédia "DANÇA LENTA NO LOCAL DO CRIME" com Jaime Barcelos, Benê Silva, Julia Miranda. ★ Fraquíssima a venda do Ip dos Sêcos & Molhados. Para muita gente tudo não passa de truque publicitário mas é vero fato que o conjunto dissolveu-se de vez. Sucesso subiu à cabeça do pessoal e foi o que deu. Sempre aprendi que a humildade é a arma maior para se vencer. Vejam exemplo do Roberto Carlos: com simplicidade incrível tornou-se e continua Rei. Ora, então o que que há? Sêcos & Molhados tiveram fase boa quando do lançamento do Ip ano passado, mas queimaram imagens muito que rapidamente... ★ Para quem me perguntou, eis a resposta: Musical DAMA DAS CAMELIAS te mestreia para setembro, com CAMILA AMADO, STEFAN NERCESSIAN, IVAN CANDIDO, WILZA CARLA e ainda a minha vizinha da Urca: HENRIQUETA BRIEDA. Gente boa! ★ A turma do bom gosto a gente sempre encontra nos lugares mais badalados das iguaçuanas plagas. Neste agosto que teve festa do Papai e outros acontecimentos, quem eu vi? Maria das Dores Freitas, Primeira Dama Municipal, escolhendo presente chic. Marly Campos, locomotiva do society, ela que é a "calma personificada" em dúvida qual presente levaria para seu Rubin. Oh dúvida cruel! Vera Carelli Martins em festa dupla: era véspera do Dia do Papai e birthday do Quica. Maria Léa que não escolhe muito porque tem tarimba tanta que na hora vê o que lhe agrada, em dúvida entre etiquetas Pierre Cardin ou Ted Lapidus (para Milton). Dilma Fréditas do "grande monde local" nem esperou: "ora, Walter tem porte de manequim e não preciso escoher muito". Maria Paladino, outra locomotiva do society, trazendo a tiracolo filhote Mateuzinho, que ajudou na escolha dos presentes. Conceição e Amine em bate papo informal dizendo da vida agitada que levam, essa vida social, ufa. Cansa!!! Regina Célia lembrou o papai Osvaldo, o da "cabeleira branca precoce". Nicinha e Ana Lucia não esqueceram do papai Sérgio: veludo em alto estilo na lembrança. Etiqueta Ted Lapidus. ★ Dondoquismo fazendo compras na Galeria Especial, mais precisamente na Passarelle Boutique. Evidente, agosto: mês de aniversário da bela loja.

IRIO A. WESCHENFELDER

Visão

ELIZABETE DA CRUZ SANTANA

Cego, não é aquele que não vê os objetos. É aquele que usa óculos para esconder a cegueira humana, compensando-a com a boa visão dos objetos.

Cego é, também, o insensível às necessidades humanas. É o que vê bem as formas, acha que o amor existe, que os homens são semelhantes, mas age com indiferença a tudo o que está à sua volta, porque não sente nada do que toca, principalmente quando tudo o que deseja está ao seu alcance manual ou visual.

Cego é aquele que lê, que ouve e nada entende por ser ignorante de sentimentos, rico de conhecimentos gerais e desprezado de visão espiritual.

Cego é, ainda, aquele que vê a vida como um fim, usando de qualquer meio para a obtenção de seus desejos pessoais, excluindo todos os outros seres.

Cego é aquele que cai e afunda mais, a cada vez. É o que derruba para por cima passar e não olha em direção alguma temendo ver os seus próprios atos.

Cegos somos todos nós, que ignoramos a existência de reflexos, destruindo-nos a cada instante, temendo o nosso próprio "EU".

"Stylistics" chegam e têm um banquete beneficente

Com a renda revertendo totalmente em favor do Instituto Central do Câncer da Fundação Antonio Prudente, estreará dia 12 de setembro em São Paulo o conjunto norte-americano "The Stylistics", cujas gravações ocupam os primeiros lugares nas paradas de sucessos dos Estados Unidos.

A apresentação se dará durante jantar a ser oferecido à Fundação, na Sociedade Harmonia de Tenis, por "Manchete" e pela linha de cosméticos masculinos C and T International, criadora de Mustang.

Como haverá número limitado de convites, a Fundação Antonio Prudente já está aceitando a reserva de convites, pelo telefone 278-0826.

Sambistas homenagearam José Haddad e Jorge Lima

A Escola de Samba Imperatriz Iguaçuana Tetracampeã do Carnaval de Nova Iguaçu, domingo último prestou significativa homenagem aos deputados Jorge Lima e José Haddad.

A festa programada inicialmente como a "Feijoada da Vitoria", comemorativa das quatro vezes consecutivas em que a Imperatriz Iguaçuana venceu o carnaval, transformou-se numa homenagem aos deputados candidatos à reeleição, e que por diversas vezes têm ajudando a escola de samba.

Ao som de "onde José Haddad vai, o povo vai atrás", Jorge Lima e José Haddad foram recebidos pelos sambistas. Os homenageados se encontravam acompanhados, entre outros, do vereador Adervaldo Silveira e do senhor Alcir Lopes e do Rei Momo Silvio Beck.

Foi servida feijoada a todos os presentes.

Não seja você a culpada

Previna-se contra o Câncer ginecológico

Campanha do LIONS CLUB de NI



MINUANO ★
• AR CONDICIONADO PERFEITO * *
Churrascaria • Lanchonete • Posto
SHOWS ao vivo
TEL. 3299-
★ SERESTAS ★
KM.14-Rod.Presidente Dutra ★ Nova Iguaçu.

América descobre N. Iguaçu

EDNO ALVAREDO

Pelo menos no campo esportivo, a fusão dos Estados do Rio e Guanabara tende a produzir seus primeiros frutos, antes mesmo de concretizada. Demonstrando coragem e visão acima de tudo realista, os altos conselheiros do América Futebol Clube estão decididos a transferir para Nova Iguaçu suas dependências sociais e esportivas. De princípio, funcionaria apenas o futebol, cujo estádio, se efetivada for a sua construção em solo Iguaçano, diminuirá em muito a distância existente entre a concentração do Km 18, da Rodovia Washington Luís, e a Rua Campos Sales.

Por outro lado, impossibilitado de expandir-se territorialmente na GB, os dirigentes rubros encontrarão, por certo, em Nova Iguaçu, dois fatores fundamentais para o sucesso. Primeiro, terra e mão de obra bem mais baratas que na supervisoria área da tradicional Campos Sales. Segundo, proximidade de público estimado em 1 milhão de habitantes fixos, tendo por vizinhos nada menos que 2,5 milhões de habitantes divididos entre os demais municípios da Baixada (que comportam mais da metade da atual população estadual) e os subúrbios da Central e Leopoldina, restando ainda uma opção que, dependendo da situação técnica dos **diabos rubros** e o gabarito do adversários (Vasco, Flamengo, Fluminense) o comparecimento da massa situada nos vizinhos Municípios de Miguel Pereira, Barra do Piraí, Piraí, Mendes, Paulo de Frontin, Volta Redonda e outros aficionados expectadores residentes nos demais municípios da Zona Sul do Estado.

O que os altos conselheiros americanos tornaram agora firme propósito de realidade já foi pensado há alguns anos pelo Fluminense FC, que estudou a possibilidade de convênios com clubes iguaçanos. Não sabemos porque, infelizmente, tais planos sofreram solução de continuidade. O Olaria, de certa feita chegou a ventilar a utilização do Estadio Municipal Narciso Marques (Duque de Caxias) como primeiro passo de um plano que, a começar dos dentes-de-leite, possibilitaria sua penetração na Baixada. A idéia morreu com a mudança da diretoria da época.

A vinda dos americanos para Nova Iguaçu — eles não vão se desfazer de Campos Sales — poderá solucionar de vez o problema suscitado com a falta de um estádio — ou vila olímpica —, que aproveite o material humano — atletas e público — aqui existente. Acreditamos, sinceramente, que esta é a melhor oportunidade surgida nos últimos meses para que a Baixada Fluminense não fique divorciada dos grandes espetáculos de futebol com o surgimento do novo Estado. Convém lembrar que, dificilmente, a Municipalidade iguaçana terá oportunidade de lavrar um tento deste quilate. Por mais fanáticos que sejam flamenguistas, vascaínos, tricolores e botafoquenses, estes dificilmente deixarão de comparecer ao futuro campo do América, munidos dos seus radinhos, quando seus clubes estiverem jogando em outros campos. Por questões econômicas e, até mesmo por comodidade, muitos deles vêm-se semanalmente impedidos de comparecer ao Estadio do Maracanã e a outros campos, pois não é todo mundo que aguenta viajar prensado em trens e ônibus nos dias de jogos. Vai daí, que todos poderão lucrar com a transferência do América ou qualquer outro clube carioca para Nova Iguaçu. Vamos torcer para que o Prefeito Joaquim de Freitas mate esse bolão no peito e faça o gol que, por certo, ecoará beneficamente através dos tempos... amém.

Brasileirinho deita e rola

O Brasileirinho deitou e rolou e até chegou a irritar na goleada sobre o Interland, por 5 x 1, no jogo de anteontem, em seu campo, pelo Campeonato da Segunda Divisão de Nova Iguaçu. Nego e, principalmente, Kent, sentindo a fragilidade do time adversário, debocharam a valer, contrariando seus próprios companheiros e diretores do clube, que fizeram sérios reparos à atitude dos dois.

O primeiro tempo terminou com a vitória do Brasileirinho, por 3 x 1. Wilson abriu o placar aos 9 minutos, num passe de Carlinhos, mas na cobrança de uma falta, aos 15, Sérgio empatou, dando a aparência de que os visitantes poderiam engrossar e dificultar o desejo dos locais. O Brasileirinho apertou o cerco e aos 22 Ernani colocou seu time na frente, cabendo a João Batista, aos 35, estabelecer a vitória parcial de 3 x 1 no primeiro tempo. No final, ainda com domínio total na partida, o Brasileirinho completou a goleada, por intermédio de Augusto e Robertinho, aos 3 e 12 minutos.

O juiz foi Valdir Luis Gomes, tendo as equipes alinhado: Brasileirinho — Beto; Carlinhos, Almir, Robertinho e Nego; Geléia e Kent; João Batista, Ernani, Augusto e Wilson. Interland — Adilson; Sérgio, Chim, Vanderlei e Tarzan; Bananal e Betinho; Fernando, Jorginho e Ziza. O Interland contou apenas com 10 jogadores. Na preliminar, de aspirantes, Brasileirinho 3 x 0.

Mesquita perde invencibilidade ao ser derrotado pelo Heliópolis

Timbó justificou, anteontem, contra o Mesquita, os anseios do técnico Masinho em tê-lo no comando do ataque do Heliópolis na partida que teria significado o título para os mesquitanos e o fim das esperanças do alvinegro no retorno do Campeonato da Divisão Especial de Nova Iguaçu. O Mesquita, líder absoluto e até então invicto, precisando apenas do empate para ficar como vencedor do returno e, a seguir, disputar a melhor de três com o Morro Agudo, que venceu a primeira parte do campeonato, perdeu no Estadio Valdemar Silva por 2x1. Timbó, que ficará de fora nos dois jogos anteriores, por motivo de forte contusão, na partida com o 15 de Novembro, encarregou-se de marcar os dois gols do Heliópolis; numa atuação rágida de todo o time, destacando-se Elói na defesa, quando, no final, o alvinegro apertava pelo empate.

CONTRA O VENTO

O jogo tinha tudo para agradar ao grande número de torcedores que compareceram ao estádio do Mesquita, mas a ventania de domingo à tarde prejudicou bastante, inclusive auxiliando os mesquitanos no seu primeiro gol. O Heliópolis começou jogando contra o vento e de saída tentou, em avançadas rápidas, liquidar a fatura o mais depressa possível. Aos 4 minutos, Zé Luis penetrou com perigo mas Carlinhos afastou em cima da hora. Nos dois minutos seguintes, Louro esteve por abrir o placar, não fosse as intervenções de Carlinhos e Ailton, despechando de qualquer maneira. Finalmente, culminando a sua melhor presença em campo, aos 9 minutos, Zé Luis pingou uma bola na área e Timbó de cabeça, livre de marcação, abriu o placar para dell'rio de seus torcedores incorporados a uma infernal bateria. Os mesquitanos resolveram reagir e, afinal, decidiram aproveitar a direção do vento, contra a defesa.

do Heliópolis. Aos 12, a bola sobrou para Adilson, na esquerda, mas o chute saiu com defeito longe do arco de Jalmir. Depois de outras oportunidades, finalmente o time local chegou ao empate, isto aos 25 minutos numa falta de fora da área. Sabugo fez a cobrança e, ao invés de espalmar para cima, Jalmir teve que se empenhar para evitar o segundo gol dos visitantes, mas aos 2 minutos falhou numa defesa e a vaca foi para o brejo. Louro cobrou com força uma falta perto da área, o goleiro rebateu e como por encanto surgiu Timbó para concluir sem apelação. Aos 31 Gilmar entrou pela área, em excelente posição para concluir, mas foi aterrado por Sabugo. O juiz preferiu dar a falta fora da área e a cobran-

TIMBÓ LIQUIDA

O Heliópolis, no segundo tempo, procurou com lançamentos longos, tirar partido da dire-



Elias estica o compasso e neutraliza mais um ataque do Mesquita, que investia com Carlos Cunha, Da Costa e Lula

Paulo de Frontin se classifica para a final ao vencer Itaguaí

Em jogo antecipado para a tarde de sábado, a Seleção de Paulo de Frontin venceu a de Itaguaí por 3x2. O jogo foi realizado no Estadio do Adrianino em Paulo de Frontin formando-se pequeno para abrigar o grande público presente.

Com a expressiva vitória de sábado, o selecionado de Paulo de Frontin, que eliminou Nova Iguaçu, no "clássico-abertura" do Torneio da Integração, classificou-se para a finalíssima marcada para às 15 horas do próximo domingo 25 de agosto —, no Estadio do Brasil Industrial, con-

tra a equipe do Batalhão Depósito de Munições do Exército. O juiz para o jogo decisivo, deverá ser escalado na próxima sexta-feira. Tudo indica que será o Sr. Antônio Mello que, no momento ostenta a primeira posição entre os árbitros iguaçanos. O vereador receberá a

Taça Duque de Caxias das mãos do Comandante do BDM, segundo informações do capitão João Câmera Gomes, que coordena o Torneio Integração, que contou com os selecionados de Paracambi, Paulo de Frontin, Itaguaí e Nova Iguaçu, além da equipe anfitriã-BDM.

Dom Rodrigo vence fácil com ventania

Aproveitando a penalização do Campeonato de Clubes Avulsos, o Dom Rodrigo foi até o Bairro Nova Era, onde enfrentou e venceu o Flamenguinho local por 3x1, apesar de ter contra seu gol, no segundo tempo, a forte ventania que se abateu sobre a cidade.

O primeiro gol do Dom Rodrigo foi marcado aos 33 minutos de jogo com um tiramão de Fuk-Fuk, de fora da área. A bola tocou caprichosamente no travessão, antes de ganhar o fundo da rede. No segundo tempo, o Dom Rodrigo agora jogando contra a ventania — aumentou para 2x0, aos 21 minutos através de Brasenildo. Aos 26 Mauro aumentou para 3x0 e o gol de honra dos rubronegros saiu aos 40 minutos, com Paissandu aproveitando uma largada do goleiro Albino. O juiz foi Edvaldo dos Santos Dias com bom trabalho. Na preliminar vitória do Flamenguinho por 1x0.

O Dom Rodrigo venceu com Albino; Dédé, Quim Vanderlei e Beron; Taninha e Mauro; Milton, Manuel, Brasenildo e Tuk-Tuk. O Flamenguinho caiu com Vovô; Mauro, Pedro Chiquinho e Tarzan; Zeca, Rubens e Simpatia; Paissandu, Nei e Arlison.

Cabuçu

Jogando em seu próprio campo, anteontem, o Cabuçu empate com o Ponte Preta de Queluz, por 2x2. Alair e Paraibinha marcaram para os locais, enquanto Zé Raul e Baiano anotaram os gols da equipe visitante. Bom trabalho do juiz Sebastião Silva, facilitado pelo padrão disciplinar mostrado pelos jogadores em campo. Na preliminar vitória da Ponte Preta por 2x1.

César, Paulo Antônio, Tunico e Ival; Teca, Júlio e Roberto; Bolão, Alair e Paraibinha jogaram pelo Cabuçu, enquanto Fernando; Batista, Fifa, Célio e Tunguinha; Tião, Zé Raul e Zé Carlos; Baiano, Jorge Garrincha e China envergaram as camisetas do Ponte Preta.

Santa Rita quer ganhar dois pontos

O EC Santa Rita, de Nilópolis, está aguardando a decisão do Tribunal de Justiça Desportiva da FFD, no sentido de conquistar os dois pontos da partida realizada contra o Nova Cidade, que utilizou Silvinho, Duduca e Jerônimo, irregularmente, uma vez que estavam registrados em mais de uma Liga.

Mais confiante do que nunca, Ari Gomes disse ao JORNAL DE HOJE que o Santa Rita ganhará os dois pontos. Para ele, a anulação da partida não é o suficiente mas, sim, ganhar os pontos.

Não conformado com a atuação da Liga de Desportos de seu município, Ari Gomes acha que os clubes futebolísticos nilopolitanos estão completamente sem apoio. Disse também que se aquele órgão estivesse atuando como manda o estatuto, talvez o Santa Rita já tivesse ganho os pontos do Nova Cidade.

RENOVE
O MATERIAL ESPORTIVO DO SEU CLUBE

... E PAGUE EM 36 MESES

Magda Márcia Sport
A MAIS BARATEIRA DA CIDADE

* ARLEY RIBEIRO *

★ CAMISAS
★ CHUTEIRAS
★ MEIAS
★ TROFÉUS
★ MEDALHAS
★ SAPATARIA

Travessa Rosinda Martins, 13 e 25 — Tel. 3192
Nova Iguaçu Estado do Rio